SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2236

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20190046
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019-SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO.
VENCEDOR:
ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Maio de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E806C8D9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 20190046
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2019-CMCC PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019-SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO.
VENCEDOR:
ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Maio de 2019.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de Maio de 2019.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1A740408

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
ERRATA A PORTARIA Nº 088/2019-GP, PUBLICADA EM 03 DE MAIO DE 2019, NO DOM/PA, ANO X, Nº 2225, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 26CCF609

PORTARIA Nº 088/2019-GP

NOMEAÇÃO de ONILDO GUSMÃO SOARES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR ONILDO GUSMÃO SOARES, inscrito no **CPF nº 207.445.952-15,** para o Cargo Comissionado de **CONTROLADOR ADJUNTO – CMP.DAS.CTA,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II – Fica mantido o exercício de regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva atribuído pelas Portaria nº 068 e 074/2019-GP.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Os efeitos da mesma retroagem a 1º de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 02 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6FB175BD

SECRETARIA GERAL
ERRATA A PORTARIA Nº 089/2019-GP, PUBLICADA EM 03 DE MAIO DE 2019, NO DOM/PA, ANO X, Nº 2225, CÓDIGO IDENTIFICADOR: 19AACC43

PORTARIA Nº 089/2019-GP

NOMEAÇÃO de SANDRA CALDEIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR SANDRA CALDEIRA DA SILVA, inscrito no **CPF nº 623.812.102-53,** para o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO – CMP.DAS.DAD,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II – Fica mantido o exercício de regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva atribuído pelas Portaria nº 069 e 075/2019-GP.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Os efeitos da mesma retroagem a 1º de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 02 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:BCB6A514

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 094/2019-GP

NOMEAÇÃO de MARIA VITÓRIA SOARES OLIVEIRA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Nº 978/2019, de 12 de Fevereiro de 2019 que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR MARIA VITÓRIA SOARES OLIVEIRA, inscrita no **CPF nº 044.543.902-58,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR LEGISLATIVO – CMP.DAS.ASL,** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, no período de 11/05/2019 a 10/09/2019. Em decorrência de Licença Maternidade da Servidora Elane Cristina Soares Oliveira Cabral.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Os efeitos da mesma retroagem a 11 de maio de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 15 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D4FFED0A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 095/2019-GP

CONCEDE Regime de Tempo Integral a Servidora VALDINEA DOS SANTOS SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir de 01 de Maio de 2019, **REGIME DE TEMPO INTEGRAL** a Servidora **VALDINEA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.

II - Autorizar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** no valor correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento básico do cargo original.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 15 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:0573F679

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 035/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ONILDO GUSMÃO SOARES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 014/2019-GB/PRES, subscrito pelo chefe de gabinete da presidência,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **ONILDO GUSMÃO SOARES**, para participar de uma reunião na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, em Belém, com saída no dia 17/05/2019 e retorno previsto para o dia 18/05/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de Maio de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A4B785F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Contábil propostos à Câmara Municipal de Sapucaia.

Processo Administrativo de Licitação n.º 002/CMS/2019.
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/CMS/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 002/CMS/2019, Contratada: RJ CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.470.977/0001-54, estabelecida na R. Aroeira, nº 100, Novo Horizonte, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará.
Valor Global: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
Prazo: 08 (oito) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 17 de Maio de 2019.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:74271C31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190139

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-12

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.154510007.2.024 Aquisição e Manutenção de Veículos e Maquinas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 27.000,00, Exercício 2019 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.500,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:20 de maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:320E13C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-12

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:20 de meio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:117D318A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190140

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-12

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA

VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 13.500,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:20 de maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8793E247

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201920143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-12

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.181220006.2.019 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:20 de maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8E6964EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-12

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A L CUNHA SER. DE AUTO ELE TRICA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS DAS RESPECTIVAS UNIDADES GESTORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO PA

VALOR TOTAL.....: R$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 21.900,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....:20de maio de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1E22A5F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190515

Processo Administrativo n°. 084/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-022/2018. Contrato nº 20190515 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ n° 15.747.686/0001-56. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Veiculos, Passageiros e Cargas em geral, através da Balsa com Empurrador. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 236 dias. Valor Total: R$ 1.073.508,72. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14. Assinatura: 09/05/2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6CBB70A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019/CPL-PMB

O Município de Barcarena, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.058.458/0001-15, com sede sito à Avenida Congo da Silveira, 438, Centro, Barcarena, Cep 68.000-000, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.942/0001-64 representada pela Sra. JULIENA NOBRE DE SOARES portadora da Carteira de identidade n° 5475802 SEGUP/PA e CPF N°: 947.702.632-87, Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Bianca Martins Ribeiro Vergolino, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme nomeação através do Decreto nº 0003/2019 – GPMB no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- o Município de Barcarena lançou em 07/05/2019 o Edital de Chamada Pública N.º 002/2019/CPL-PMB, **PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE 08 (OITO) PROFISSIONAIS, SENDO 07 (SETE) INSTRUTORES DE DIVERSAS MODALIDADE COMO DANÇA, ESPORTES E MÚSICA E 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "INCLUIR PARA TRANSFORMAR".**
- tem como objetivo a seleção de profissionais para o atendimento do Projeto "Incluir para transformar" proveniente do Termo de Cooperação, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescentes e Fundação Itaú Social, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital de Chamada Pública;
- serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para cadastramento das pessoas físicas interessadas até a data de 24/05/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas que pretendem participar do cadastramento, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 002/2019/CPL-PMB;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamada Pública nº 002/2019/CPL-PMB.

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO

Devido à baixa procura de interessados em se cadastrar no referido processo, e visando permitir o andamento e seu objetivo finalístico de contratação dos profissionais em questão fica prorrogado o prazo.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamada Pública nº 002/2019/CPL-PMB e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Barcarena-PA, 17 de maio de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C7899E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-SEMED

Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 002/2019**-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, Contratado R J DA S SOUSA - CNPJ 32.997.976/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO. VALOR GLOBAL R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Recursos na dotação:12.361.0005.0000(3.3.90.35.00). Prazo de vigência :01/05/2019 até 01/05/2020.

Belterra (PA), 17 de Maio de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:6A31EE7A

SEMAF
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019-SEMAF

Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 002/2019**-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Contratado R J DA S SOUSA - CNPJ 32.997.976/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO. VALOR GLOBAL R$ 126.600,00 (Cento e vinte e seis mil e seiscentos reais). Recursos na dotação:04.122.0002.2004.0000(3.3.90.39.00). Prazo de vigência :01/05/2019 até 01/05/2020.

Belterra (PA), 17 de Maio de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração..

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:6AA092BC

SEMAF
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-SEMSA

Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 002/2019**-, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado R J DA S SOUSA - CNPJ 32.997.976/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO. VALOR GLOBAL R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Recursos na dotação:10.301.0004.2089.0000(3.3.90.39.00). Prazo de vigência :01/05/2019 até 01/05/2020.

Belterra (PA), 17 de Maio de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4D8BC83F

SEMAF
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-SEMAF

Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 004/2019**-, Contratante: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Contratado **DEBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA** - CPF 010.716.422-19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS** . VALOR GLOBAL R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais). Recursos na dotação: ficha 35 -04.122.002.2004.0000(3.3.90.35.00). Prazo de vigência :13/05/2019 até 13/05/2020.

Belterra (PA), 17 de Maio de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:34B1D3D4

SEMAF
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ATO PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

E**XTRATO DO CONTRATO Nº 058/2019-SEMED**

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, Contratado SANDRA M S DE AGUIAR - CNPJ 05.020.294/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. R$ 17.175,00(Dezessete mil e cento e setenta e cinco reais). Recursos na dotação:12.361.0005.20410000(3.3.90.30.0131. Prazo de vigência :17/052019 até 31/12/2019.

Belterra (PA), 17 de Maio de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:E0E93008

SEMAF
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019-SEMED

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019-, Contratante: PMB/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, Contratado DACILENE LIMA AGUIAR -EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. R$ 13.675,00(Treze mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Recursos na dotação:12.361.0005.20410000(3.3.90.30.0131. Prazo de vigência :17/052019 até 31/12/2019.

Belterra (PA), 17 de Maio de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:9146F33B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) 001/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 010/2018- CPL/PMSIP, do Município de Santa Izabel do Pará.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA.
CONTRATO Nº. 001/2019-CPL/PMB;
VALOR TOTAL: R$ 1.552.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2019
VIGÊNCIA: 06/03/2019 a 06/03/2020

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:3FDE014A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação – Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – CPL/PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM CAP 50/70 EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA. Vencedor (as): A. G. P. LOCAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.278.136/0001-09, itens: 01 e 02. Valor Total: R$ 1.552.400,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

JORGE SATÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:FC790D27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0046/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00201/2019**-FUNCEL de 17 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0030/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. GIDALTON CLOVES RODRIGUES** (Diretor Presidente)**,** lotado na Fundação

Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 448.913.692-72 **RG:** 2443603 **Mat:** 200471, objetivando a participação da ABERTURA do campeonato de BRASILEIRÃO KARATE ESPORTIVO juntamente com membros do Projeto NIES desta Fundação de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conseder ao referido servidor(a) 1/2 diarea **(Meia Diarea)**, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Totalizando o valor **R$ 200,00** (Duzentos Reais).
, Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 17 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:15C7957C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0047/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00202/2019**-FUNCEL de 17 de Maio de 2019, constante no processo administrativo **0031/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA** (Diretor de Esportes), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 008.493.052-76, **RG:** 6047361, **Mat:** 200497-6, objetivando a participação da ABERTURA do campeonato de BRASILEIRÃO KARATE ESPORTIVO juntamente com membros do Projeto NIES desta Fundação de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás.

2. Conseder ao referido servidor **Meia (1/2)** Diária, no valor unitário da diárea de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais); Totalizando o Valor de R$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais) na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 17 de Maio de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:06B4EF61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193734
ORIGEM..: PREGÃO Nº 041/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C W ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza e materiais descartáveis, para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 64.999,01 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.137,51, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Criancas e ado , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 23.193,30, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.107 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vinculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 22.668,20
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:06AA46DA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193727
ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
OBJETO.: Aquisição de material de limpeza e materiais descartáveis, para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 65.000,74 (sessenta e cinco mil reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.288,49, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 16.731,80, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.980,45
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D59EB5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO.....

CONTRATO Nº: 20193751
ORIGEM: PREGÃO Nº 041/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).: NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e materiais descartáveis, para suprir as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 120.000,34 (cento e vinte mil reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46.942,54, Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.105 Manter os Servicos Ofertados Pelo Centro de Referencia de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 37.792,10, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 35.265,70
VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2019 a 30 de agosto 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A7DB657D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3639/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES E DEMAIS DEPENDENCIAS
VALOR TOTAL.: R$ 19.496,90 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.508,15, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.276,40, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.960,45, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 751,90
VIGÊNCIA: 25 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5E8EFB35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3640/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J.A.PANIFICAÇÃO- ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
VALOR TOTAL: R$ 54.024,00 (cinquenta e quatro mil, vinte e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.920,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.954,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.610,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.255,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.030,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.255,00
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AAD2289D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 3642/2019
ORIGEM..: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI - EPP
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 127.168,76 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.485,22, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 86.408,95, Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.251,11, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.044,76, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 489,36, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 489,36
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4A747080

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3646/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS-COOPE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 8.695,75 (oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.033,50, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.087,50, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.012,50, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 562,25
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AFED9628

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 3654/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 267.258,22 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.584,95, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 219.863,40, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.844,30, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.965,57
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 29 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB056BF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193659
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO - EPP
OBJETO.: aquisição de generos alimenticios para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde.
VALOR TOTAL.: R$ 101.715,35 (cento e um mil, setecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.742,98, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 73.354,45, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.376,10, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.953,82, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 144,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 144,00
VIGÊNCIA.: 29 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DA565DB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193662
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 34.587,86 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.167,20, Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.249,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.247,40, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 299,76, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 624,50
VIGÊNCIA: 29 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1C5D2839

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193665
ORIGEM.:PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: aquisição de generos alimenticios para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde
VALOR TOTAL.: R$ 190.689,09 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 105.391,99, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa

Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 65.348,70, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.408,07, Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.738,05, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.401,14, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.401,14
VIGÊNCIA..: 30 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:59287772

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193668
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PLAZA BURGES EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.: R$ 9.875,60 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.190,10, Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 832,50, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.025,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 360,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.079 Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento CTA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 108,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 360,00
VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C8467B76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193753
ORIGEM.: PREGÃO Nº 627/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 553.711,08 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO:Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 553.711,08
VIGÊNCIA.: 10 de Maio de 2019 a 30 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6CCB26D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1047 /2019

DECRETO N.º 1047 /2019

Dispõe sobre as taxas de juros, as taxas de juros subsidiados e os descontos para pagamento antes do vencimento para cada modalidade dos empréstimos reversíveis do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos Artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o especificado no Artigo 7º, inciso I, da Lei 753/2016 e suas alterações que cria o FMDS - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.

DECRETA:

Art. 1º As taxas de juros dos empréstimos reversíveis nas modalidades previstas no 2º, inciso II, alínea "a", "b", "c", "d", inciso III, alínea "a", "b", "c", da Lei 753 de 2016, serão determinadas de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente no dia da assinatura do contrato com o FMDS;

Art. 2º A taxa de juros subsidiados previstas no Art. 2º, inciso I, alínea "a", "b" da Lei 753/2016, que trata da concessão de empréstimos reversíveis para pessoa em estado de vulnerabilidade social, serão de 1% (um por cento) ao ano.

Art. 3º Fica determinado que os pagamentos das parcelas realizados até o vencimento sofrerão desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E0B9CE1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 513/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à

Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA INES SERRA MARTINS**, portador do CPF:763.959.953-91, MAT.: 0100348, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na SEMSA.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 01,06,09,12,13 e 15 de maio de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n° 434/2019-GS.

Gabinete do Secretário, 16 de maio de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1B082922

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 284/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Diogo Luis Santos,** CPF nº. 000.611.493-81, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8980D053

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 283/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Joatan Torres Carvalho,** CPF nº. 234.139.123-04, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 15 dias do mês de maio de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8117ACF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019/PMCC-CPL
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019/SRP
OBJETO: contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.
No dia de 6 de maio de 2019, fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA.** foi protocolada no prazo regular estabelecido pela clausula 4.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, uma vez que o certame acontecerá no dia 27 de maio de 2019, às 08:00 horas, senão vejamos:
4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, no horário de atendimento (das 08h:00min às 12h:00min).

DOS ESCLARECIMENTOS.
Diante dos pedidos de esclarecimento apresentados, segue a análise dos mesmos:
P: Como referencial, qual a verba a ser utilizada para efeito da elaboração da proposta técnica (envolvendo veiculação, distribuição, exposição e produção) da campanha de que trata o Edital?
R: O valor a ser gasto na campanha será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por um período de 2 (dois) meses, conforme pedido de esclarecimento já publicado.
P: Qual o período de veiculação a ser considerado na simulação de mídia?
R: Conforme já respondido supra, e já respondido via pedido de esclarecimento, o período será de 2 (dois) meses.
P: A partir de quando estará disponível o Envelope?
R: O envelope já se encontra disponível na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, situada na Rua Teotônio Vilela, s/n, Centro, Nesta Cidade.
P: Gostaríamos de saber quais as dimensões do envelope 1?
R: Os envelopes têm o formado de 370 mm x 450 mm.
P: No caso da licitante optar por apresentar um demo de rádio na ideia criativa (9.3.3.3,b,b2), este pode vir acompanhado do roteiro por escrito para melhor acompanhamento da peça por conta do seu julgamento?
R: Não deverá ser juntada nenhuma peça que não esteja descrita no instrumento convocatório, sob pena de promover a "inabilitação" da licitante.

P: Sobre o subitem 9.7, as fichas técnicas das peças (10) do Repertório devem estar: somente nas pranchas avulsas (caso esta seja a opção de apresentação escolhida) com as peças OU é obrigatório que estejam nas pranchas avulsas (perto das peças) e também em folhas A4?
R. Fica a critério da Licitante.
P: Sobre o subitem 9.10.3, as fichas técnicas das peças (5) dos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação devem estar: somente nas pranchas avulsas (caso esta seja a opção de apresentação escolhida) com as peças OU nas pranchas avulsas (perto das peças) e também em folhas A4 logo após o relato? Caso essa segunda possibilidade seja aceita, as páginas para as fichas técnicas são contabilizadas (já que há um limite de 2 páginas para cada Relato)?
R: Fica a critério da Licitante.

P: Sobre a Ideia Criativa, subitem 13.17, deve-se colocar apenas os comentários (especificação de cada peça e/ou material e sua função tática) ou é preciso que TAMBÉM se coloque a transcrição dos textos das peças (10) escolhidas a serem corporificadas objetivamente?
R: Fica a critério da Licitante.

CONCLUSÃO
Desta feita, resta dirimidos todos os questionamentos da empresa **DC 3 COMUNICAÇÃO LTDA,** estando ainda a presente Comissão Permanente de Licitação disponível para demais esclarecimentos.

Canaã dos Carajás - PA 16 de maio de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:612F1E2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 004/2019
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Junho DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA AGROVILA CHAPÉU DE PALHA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 843544/2017/ MINIST. DO ESPORTE/ CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BE1AE3F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 005/2019

O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Junho DE 2019 às 11:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO LOTE-08 DA COMUNIDADE RURAL VILA JONCON NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 86.2661/2017/ME/CAIXA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4BCF663D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 006/2019
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Junho DE 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO CANUDINHO NA ZONA RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 863601/2017 E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0CC6CCFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 007/2019
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de Junho DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°843472/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:975306A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 008/2019
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 do mês de**

Junho DE 2019 às 11:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV N°843473/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:93A08A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação torna sem efeito a publicação feita no dia 16 de maio de 2019, no diário oficial dos municípios Ano X , N° 2234, tendo em vista que a empresa citada em tal publicação não cumpriu os prazos exigidos, constante em ata, sobre apresentação de uma nova certidão de regularização, com isso torna-se o certame Fracassado.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2CAFD009

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0111/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 118/2019-MP/PGJ., de 30 de janeiro de 2019, e o Ofício nº 122/2019-MPPA.;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, ao Ministério Público do Estado do Pará, o sevidor **WYLIS LUZ SOUSA,** a fim de que o referido servidor possa desempenhar suas funções junto à Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, com ônus para aquele órgão ministerial.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser prorrogada ou revogada, mediante anuência prévia.

Art. 2º - Fica reconhecida, por esta Administração Pública Municipal, a cessão do servidor Wylis Luz Sousa ao Ministério Público do Pará, para o execício de suas funções junto à Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia nos exercícios de 2017/2018 e 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:11CE2705

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0112/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 2.025,64 (dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FD1B0134

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA Nº019/SEMTEJ DE 17/05/2019

PORTARIA Nº 019/2019. De 17 maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3155/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fausto Diogo Dias Barros	12928	Cícero Albuquerque Alencar	5155
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Leonardo Dias Ferreira	10965	Wilks Souza Costa	11806

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 16 de maio de 2019

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 0319/2018

Publicado por:
Erika Denis Cruz da Silva
Código Identificador:55C550C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 370/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NELSON SOARES SANTANA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando divulgar a campanha de vacina na zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **NELSON SOARES SANTANA**, portador do CPF nº **900.431.032-00**, ocupante do cargo de **Agente Endêmico**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **divulgar a campanha de vacina na zona rural, na agrovila Estrela do Pará, no período de 27 a 28 de e abril de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F4CFD327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 371/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar veículo para conserto.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA**, portador do CPF nº **023.035.461-09**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Operador de Carregadeira**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **levar veículo para conserto, em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47A7E157

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 372/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos do conselho tutelar.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **tratar de assuntos do conselho tutelar, em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52EA8DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 373/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENÍCIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando protocolar e encaminhar documento respondendo o ofício recebido do PJ.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BENÍCIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **protocolar e encaminhar documento respondendo o ofício recebido do PJ, em Redenção-PA, no período de 02 a 03 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:27B0AF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 374/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para cirurgia.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar paciente para cirurgia, em Belém-PA, no período de 05 a 07 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A9FB732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 375/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento do Cadastro Único.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de treinamento do Cadastro Único, em Redenção-PA, no período de 06 a 08 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:

02 (duas) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3F6DC9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 376/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SILVIA APARECIDA FERREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento do Cadastro Único e tratar de outros assuntes.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **SILVIA APARECIDA FERREIRA**, portadora do CPF nº **817.390.796-04**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de treinamento do Cadastro Único e tratar de outros assuntos, em Redenção-PA, no período de 06 a 11 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7A23818F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 377/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento do Cadastro Único e tratar de outros assuntes.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA**, portador do CPF nº **026.338.992-85**, ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar de treinamento do Cadastro Único e tratar de outros assuntes, em Redenção-PA, no período de 06 a 09 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47F2FFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 378/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntes da secretaria de Obras e Serviços.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **tratar de assuntes da secretaria de Obras e Serviços, em Redenção-PA, no período de 06 a 10 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:14DE217C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 379/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuário até INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar usuário até INSS, em Redenção-PA, no período de 06 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D12FEB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 380/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ALESSANDRA MARINHO COSTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ALESSANDRA MARINHO COSTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **797.146.334-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período de 30 de abril a 01 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B4ABBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 381/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora GARDENE LIMA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **GARDENE LIMA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **842.641.012-04**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período de 07 a 08 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F1FB2B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 382/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO**, portadora do CPF nº **890.452.892-53**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período de 07 a 08 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:

01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52FBC862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 383/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **915.948.982-00**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período de 07 a 08 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7FFDE3A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 384/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR BRITO BISPO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR BRITO BISPO**, portador do CPF nº **659.199.472-68**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período de 07 a 08 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:874177A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 385/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA SILVA PINTO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA SILVA PINTO**, portadora do CPF nº **717.022.882-34**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de audiência no Ministério Público do Estado do Pará, em Redenção-PA, no período de 07 a 08 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:262A5F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 386/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **tratar de assuntes da secretaria de Obras e Serviços, em Redenção-PA, no período de 07 a 08 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F2EF35A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 387/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar ambulância para revisão.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA**, portador do CPF nº **889.197.812-49**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **levar ambulância para revisão, em Redenção-PA, no período de 08 a 10 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DDDE43D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 388/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora EDIVALDA GOULART PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer acompanhamento psicossocial de criança em vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **EDIVALDA GOULART PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **730.131.962-20**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer acompanhamento psicossocial de criança em vulnerabilidade, em Santana do Araguaia-PA e nas agrovilas Estrela do Maceió e Estrela do Pará, no período de 09 a 11 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C7991ECF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 389/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar suposto estupro de uma adolescente.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **averiguar suposto estupro de uma adolescente, na agrovila Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 09 a 11 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B25574B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 390/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviço do conselho tutelar.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PAÇOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **realizar serviço do conselho tutelar, em Santana do Araguaia-PA e nas agrovilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 09 a 12 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:22DEB4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 391/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer acompanhamento psicossocial de criança em vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA KÉSIA SANTOS NOLETO**, portadora do CPF nº **005.309.822-69**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **fazer acompanhamento psicossocial de criança em vulnerabilidade, em Santana do Araguaia-PA e nas agrovilas Estrela do Para e Estrela do Maceió, no período de 09 a 11 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:12E5EC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 392/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALOISIO RIBEIRO BRAGA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto bancário no BANPARÁ E Caixa Econômica.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº **231.273.416-87**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **tratar de assunto bancário no BANPARÁ E Caixa Econômica, em Redenção-PA, no período de 09 a 10 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47101710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 393/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENÍCIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando averiguar denúncia e encaminhar uma criança da agrovila Estrela do Pará, vítima de estupro de vulnerável para fazer exame de conjunção carnal no hospital de Santana do Araguaia-PA. Espedir segunda via de registro civil de uma adolescente da Estrela do Maceió que estar gravida e precisa fazer o pré-natal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BENÍCIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **averiguar denúncia e encaminhar uma criança da agrovila Estrela do Pará, vítima de estupro de vulnerável para fazer exame de conjunção carnal no hospital de Santana do Araguaia-PA. Espedir segunda via de registro civil de uma adolescente da Estrela do Maceió que estar gravida e precisa fazer o pré-natal, no período de 09 a 11 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E96BF787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 394/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de Oficina SICONF e Matriz de Saldos Contábeis para Municípios.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **participar de Oficina SICONF e Matriz de Saldos Contábeis para Municípios, em Belém-PA, no período de 11 a 17 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BCFC5CE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 396/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº **254.262.491-72**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar paciente para tratamento especializado, em Teresina-PI, no período de 10 a 16 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8DF7340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 397/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente para tratamento especializado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JERRY ADRIANO PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **740.585.252-15**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente para tratamento especializado, em Teresina-PI, no período de 10 a 12 de e maio de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:60E88073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 398/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de maio de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora MARCIA ALVES MARINHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando acompanhar usuário até INSS.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **MARCIA ALVES MARINHO**, portadora do CPF nº **957.071.311-91**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **acompanhar usuário até INSS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 13 de maio de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 75,00 (setenta e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B3E2831C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Números dos Contratos: 018/2019-PMC/SEMSA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019-PMC
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ELIZABETH REBOUÇAS CARREIRA DE ARAÚJO (CPF sob o nº 574.860.342-04).
Objeto: Serviços Técnicos Profissionais especializados de Profissional ENGENHEIRA CIVIL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 15/01/2019 a 30/06/2019.
Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

Ordenador Responsável:
MARCILENE PINTO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:5CD8B7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Números dos Contratos: Nº 020/2019-PMC
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019-PMC
Contratante: Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Saneamento - SEMITS, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura).
Contratada: ELIZABETH REBOUÇAS CARREIRA DE ARAÚJO (CPF sob o nº 574.860.342-04).
Objeto: Serviços Técnicos Profissionais especializados de Profissional ENGENHEIRA CIVIL, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Saneamento - SEMITS, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura).
Valor Global R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)
Vigência: 15/01/2019 a 30/06/2019.

Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

Ordenador Responsável
JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:445F778D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Números dos Contratos: 019/2019-PMC/SEMMA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019-PMC
Contratante: Secretaria Municipal de meio Ambiente
Contratada: ELIZABETH REBOUÇAS CARREIRA DE ARAÚJO (CPF sob o nº 574.860.342-04).
Objeto: Serviços Técnicos Profissionais especializados de Profissional ENGENHEIRA CIVIL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Valor Global R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos)
Vigência: 15/01/2019 a 30/06/2019.
Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

Ordenador Responsável
ANTONIO CARLOS LAVOR BRANCHES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:40F3E75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Números dos Contratos: 017/2019-PMC/SEMED
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019-PMC
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ELIZABETH REBOUÇAS CARREIRA DE ARAÚJO (CPF sob o nº 574.860.342-04).
Objeto: Serviços Técnicos Profissionais especializados de Profissional ENGENHEIRA CIVIL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 15/01/2019 a 30/06/2019.
Data de Assinatura: 15 de Janeiro de 2019.

Ordenador Responsável:
MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUÊS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:B3188F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº046/2019 - GB/PMI, 25 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a designação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

O Excelentíssimo Senhor Ronaldo Lopes de Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 678, de 30 de dezembro de 2010;
CONSIDERANDO a realização da VIII Conferência Municipal de Meio Ambiente no dia 06/03/2018.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, biênio 2018-2019.
ENTIDADS GOVERNAMENTAIS
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Representante titular: Manoel do Carmo Gomes Mendes
RG nº 299.4093
CPF nº 128.284.752-04
Suplente: Pedro Henrique Souza Paiva
RG nº 7471924
CPF nº 036462492-26
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Representante titular: *não enviaram representante*
Suplente: Vanessa Ferreira da Silva
RG nº 5750795
CPF nº 947.251.282-87
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Representante titular: Ellem do Socorro R. Queiroz Almeida
RG nº 4735407
CPF nº 882.075.012-00
Suplente: Lenice Monteiro Dias
CPF nº 882.075.012-00
4. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Representante titular: *não enviaram representante*
Suplente: Rosinaldo Cruz Aguiar
RG nº 4207151
CPF nº 713.614.722-00
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO – PJ DE IGARAPÉ-AÇU
Representante titular: *Não Enviaram Representante*
Suplente: *Não Enviaram Representante*
6. UNIVERSIDADE FEDERAL DA AMAZÔNIA
Representante titular: Arquimedes Luciano Monteiro Leopoldino
RG nº 2831620
CPF nº 175919372-00
Suplente: Kássia Cristian de Sant Anna Magalhães
RG nº 3102846
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
7. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SANTA TEREZINHA
Titular: Terezinha do Carmo de Andrade
RG nº 4666397
CPF nº 09424502-04
Suplente:Francisco Justino C. de Oliveira
RG nº 133867
CPF nº 334412512-53
8. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PORTO SEGURO
Titular: Henrique do Amaral dos Santos
RG nº 2198992
CPF nº 393773852-53
Suplente: Fernanda Rodrigues da Cunha
RG nº 6055632
CPF nº 022292252-43
9. SINDICATO RURAL DE IGARAPÉ-AÇU
Titular: George Ferreira Mendes Junior
RG nº 2776271
CPF nº 642.993.252-49
Suplente: Joaquim Alves de Lima
RG nº 6152555
CPF nº 063383133-87
10. MOVIMENTO ARTICULADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGARAPÉ-AÇU
Titular: José Maria da Silva
RG nº 1691693
CPF nº 279.819.402-49
Suplente: Núbia do Amaral Araújo
RG nº 1753289
CPF nº 288.333.842-68
11. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL REVIVER
Titular: Dinair Ribeiro Carvalho
RG nº 2369090
CPF nº 037.552.903-00
Suplente: Severina Cavalcante Carvalho

RG nº 3607537
CPF nº 462.263.542-31
12. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL
Titular: Antônio José da Silva Madeira
RG nº 1819073 PC/PA
CPF nº 303.261.172-53
Suplente: Francisca Santos Araújo
RG nº 8144904 PC/PA
CPF nº 694.522.452-04
Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 25 de abril de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:9E1EB979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL N° 001/2019 – CEE/CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – CEE/CMDCA

Lei de Criação nº 382/2015
EDITAL n° 001/2019 – CEE/CMDCA
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e constituída na forma daResolução nº 001/2019 - CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Irituia;
Considerando, o item 5.17 que trata da data da realização do curso de capacitação antes da prova de conhecimentos específicos: **22/05/2019 de 09hs às 11hs,** local a ser definido pela Comissão Especial Eleitoral e publicado em edital próprio;
RESOLVE:
Comunicar a todos os interessados em se inscrever no processo de escolha do Conselho Tutelar de Irituia para o quadriênio 2020/2024 que de acordo com o item 5.17 do Edital 001/2019 e suas retificações fica definido o local para realização da referida capacitação:
Local: **Sala de Reuniões do Posto de Saúde do Centro**
Endereço: **Rua Marciano Rodrigues, S/N, em frente ao Centro de Convivência dos Idosos**

Irituia (Pa), 16 de maio de 2019.

MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6C2E2A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2019 - CMCDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA
Lei de Criação nº 382/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 001/2019 - CMCDA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Irituia – Pa, torna público, nesta quinta feira, 11 de abril de 2019, Retificação do Edital 001/2019:
Considerando, o item 17.4. do Edital 001/2019: Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial da FAMEP ou equivalente e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

Onde lê:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
5.17. Data da realização do curso de capacitação antes da prova de conhecimentos específicos: **17/05/2019 de 09hs às 11hs,** local a ser definido pela Comissão Especial Eleitoral e publicado em edital próprio;

15. DOS RECURSOS
15.8. Quanto ao recurso referente ao item 15.1, letra "c' deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas – PA.
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição:_____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 15.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____
As Assinatura:_____

Leia-se:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
5.17. Data da realização do curso de capacitação antes da prova de conhecimentos específicos: **23/05/2019 de 09hs às 11hs,** local a ser definido pela Comissão Especial Eleitoral e publicado em edital próprio;

15. DOS RECURSOS
15.8. Quanto ao recurso referente ao item 15.1, letra "c' deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Irituia– PA.
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição:_____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 15.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____
As Assinatura_____

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal e demais locais

Irituia (Pa), 16 de maio de 2019.

MARIA AMÉLIA OLIVEIRA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:EE982917

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 124/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DAVID QUINTERO SALOMÃO** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA, onde irá participar de uma Audiência Pública na Superintendência do Sistema Penal, Iterpa – Instituto de Terras do Pará, Secretaria de Estado de Educação, Vice-Governador e Gabinete do Deputado Estadual Eraldo Pimenta,atribuindo-lhe 03(três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2019

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6B288454

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 132/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-PA onde irá participar de uma Sessão Especial para Homenagear Profissionais de Enfermagem do Estado do Pará, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA atribuindo-lhe 03 (Três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em / 2019

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EEEE5371

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Construção do Terminal Rodoviário no Município de Itaituba-PA. Vencedor: W. R. P. MARQUES-ME, com o valor total de R$ 888.894,13(oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Homologada e Adjudicada pelo Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 17 de maio de 2019

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente - CPL

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4550065C

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 030/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06,07, 08, no valor total de R$ 3.662.800,00 para a licitante ADLOC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:968B2DE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2019. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA. **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 30/05/2019. **Horário:** 09:00h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e artigos de armarinho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas. **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 31/05/2019. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações e Contratos, Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, s/n, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, CEP 68.195-000, Bairro Centro,

Jacareacanga/PA, 16 de Maio de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:9B0295F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2019 (REPUBLICAÇÃO DE EDITAL)

Raimundo Batista Santiago, Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019 (REPUBLICAÇÃO DO EDITAL)**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada para **execução de Pavimentação Asfáltica e drenagem das vias urbana, no município de Jacareacanga-Pará**.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitação e Contratos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, CEP 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/PA, ou através de solicitação no e-mail licitacaojacareacanga2017@gmail.com.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09h00min do dia 24 de Junho de 2019, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.
OBS: As licitantes deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, participar da visita técnica ao local onde serão executadas as obras às 09:00 horas entre os dias 10, 11 e 12/06/2019 (conforme Justificativa prevista no Edital da Concorrência Pública nº. 001/2019)

Jacareacanga/PA, 17 de Maio de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:1C544E96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.070/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE AS REGRAS E DIRETRIZES DE PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA,** Prefeito Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, nos termos art. 63, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir as regras e diretrizes de procedimento para solicitação de diárias e passagens e prestação de contas para os servidores da Prefeitura Municipal de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos diversos sistemas administrativos da Gestão Municipal, visando a padronização de forma sistêmica, das rotinas de trabalho, dos procedimentos internos e a produção das normas internas que orientarão em seu dia-a-dia;

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar a forma de liberação, pagamento e prestação de contas das diárias, buscando alcançar a eficiência, efetividade, eficácia *e* boa aplicação do dinheiro público, princípios básicos que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na ADI 0800481-02.2019.8.14.0000;

RESOLVE:
Da Solicitação de Diárias e Passagens
Art.1°. O servidor público que se deslocar da sede eventualmente no desempenho de suas funções, para participação em eventos ou cursos de capacitação profissional, e de outras atividades de interesse da administração, fará jus à percepção de diária de viagem para fazer face ás despesas com hospedagem, alimentação, deslocamento urbano, quando necessário.

Parágrafo Único. Entende-se por interesse da administração a participação em cursos, estágios, congressos ou outra modalidade de aperfeiçoamento, diretamente relacionada com a função, além de viagens junto a órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal ou em exercício de suas funções.

Art.2º. A solicitação de passagens e diárias deve ser encaminhada com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência da viagem e será condicionada a existência de dotação orçamentária específica e recursos financeiros dispo a ' eis, ressa1vac3s. sitacõe emergenciais.
Parágrafo Único. Ressalvados os casos emergenciais, tais como os das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social (Conselho Tutelar), quando do acompanhamento de pacientes em risco de vida e menores de idade, bem como os casos para cumprimento de decisões judiciais.

Art.3º. A solicitação de passagem, deverá ser feita através de Solicitação de Viagem e Diárias, conforme modelo constante no Anexo 1, deste Decreto.

Art.4º. A solicitação deverá ser protocolada junto a Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá encaminhar para autorização do Prefeito Municipal.

§12. Caso haja dúvidas quanto à pertinência da agenda frente aos objetivos da Secretaria e planejamento de atividades do servidor, a mesma deverá ser discutida com o servidor solicitante e sua Secretaria para esclarecimentos.
§2. A agenda do Servidor, principalmente aquela que envolvem *viagem com* diárias e passagem, devem ser pactuada primeiramente com o Prefeito Municipal.

§32. Em caso de urgência da agenda ou envio da solicitação no limite do prazo de 02 dias úteis, orienta-se que o servidor entre em contato com a Secretaria de Administração, para que o encaminhamento da solicitação seja feito em tempo hábil.

Do Valor das Diárias

Art.5º. O valor das diárias será de acordo com a prevista em lei municipal e atualização em decreto municipal.

Do Pagamento

Art.6º. O pagamento das diárias será depositado na conta informada do servidor, e, caso não ocorra o depósito, o servidor deverá informar a Secretaria Municipal de Administração, para providências.
Parágrafo Único. Na hipótese de ser autorizada a prorrogação do prazo de afastamento, devidamente justificada, o servidor fará jus a(s) diária(s) correspondente (s) ao período excedente.
Art.7°. Em caso de cancelamento da agenda ou imprevistos que impeçam a viagem, o servidor deverá comunicar a Secretaria de origem.

Art.8º. O Servidor deverá encaminhar a prestação de contas em até 05 (cinco) dias úteis, acompanhado do Relatório de Viagem (contendo resumo de trabalho realizado, ata de reuniões, etc., de acordo com os objetivos ensejados da designação), conforme o Anexo II desta Portaria, devidamente assinado e acompanhado dos cartões de embarque, bem como, certificado de participação nos case de participação em cursos, seminários, congressos, audiências, reuniões e correlatos.

Art.9º. O Relatório de Viagem deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para conferência e após, encaminhado a

Unidade Central de Controle Interno que apreciará a legalidade da despesa e solicitará, quando necessário, a sua regularização, inclusive reposição de importância indevidamente paga, que se dará ser feita pelo servidor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação.

Art.10. Caberá ao servidor nos casos em que a duração de afastamento for inferior ao número de dias previstos, restituir ao erário municipal o valor das diárias que excederem o total devido, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do retorno.

Art.11. Fica vedado a concessão de novos valores ao beneficiário da diária que não apresentar a prestação de contas, devendo o servidor ser notificado pela Secretaria Municipal de Administração, para apresentar a prestação de contas no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de abertura de processo administrativo.

Art.12. Caberá ao Controle Interno informar qualquer pendência relacionada a processos anteriores a Secretaria Municipal de Administração.

Art.13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 07 de maio 2019.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

SIDNE DA SILVA COIMB 'I OPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n2 3.468/2017

Publicado por:
Silvia Lima Teixeira
Código Identificador:76DD1FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 4.073/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

ALTERA O DECRETO N° 0102, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO, que o valor da Taxa de Atracação do Município não é atualizado desde sua criação, em 2006,

DECRETA

Art. 10 O art. 12 do Decreto n° 0102, de 31 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. O valor devido sobre a rubrica Taxa de Atracação será cobrado em Unidade Fiscal do Município de Juruti - UFM, correspondente a 1,2659 UFM."

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 16 de Maio de 2019.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal

SIDNE DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 3.468/2017

Publicado por:
Silvia Lima Teixeira
Código Identificador:AC56632D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 044/2019
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20191104002**que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCULPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORROS E DESALOJAMENTO DE POMPOS E MORCEGOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO**, sendo vencedoras as seguintes empresas: M. DA S. ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ: 17.342.584/0001-86 no valor de R$ 82.068,00 (oitenta e dois mil e sessenta e oito reais).

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:57D841C6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 043/2019
O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº20191104001** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo vencedoras as seguintes empresas: AUTO ELÉTRICA COHEN LTDA-ME, CNPJ: 11.250.773/000142 no valor de R$ 291.900,00 (duzentos e noventa e um mil e novecentos reais).

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C2BF89C5

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20190805001 - SEMSA
PROCESSO Nº 059/2019 – PMJ/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE ABERTURA: 31/05/2019
HORÁRIO: 09H30MIN
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Juruti na sala de reuniões do Setor de licitação, situada na Rodovia Translago PA-257, KM-1, S/N, Bairro Nova Jerusalém, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.
Informações: licitacaojuruti2017@gmail.com

Juruti, 17 de Maio de 2019.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D1EDA8B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: 20192603001
PROCESSO Nº 036/2019 - CPL
CARTA CONTRATO Nº 008/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LOG COMMERCE EIRELI EPP
CNPJ: 25.012.382/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL 10M3 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO: 14/05/2019 a 14/05/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C87462FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20192604001
PROCESSO Nº 053/2019-CPL
CONTRATO Nº 003/2019-SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
CONTRATADA: R. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.337.240/0002 - 60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS VIAS PUBLICAS
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 369,886,41 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
PRAZO: 10/05/2019 a 10/08/2019

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3A554153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 1.494/2019/PMM, Tipo: Menor preço global. Data do certame: 31/05/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) visando atender os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Marabá. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados -TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 17/05/2019.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE820012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 027/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 027/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 7.442/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019/CPL, PROCESSO Nº 21.187/2018 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 121/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA – **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAIS POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ**: 01.062.104/0001-93**. **Origem dos Recursos:** Próprios **– Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor: R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 16 de maio de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:849F1DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 025/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 025/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 7.315/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018, PROCESSO Nº8.915/2018-SESAU/PMA, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 001.2018/PMA/SESAU - NA FORMA ELETRONICA – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**. **Fornecedora do serviço a empresa**: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, **C.N.P.J.:** 18.606.861/0001-83. **Origem dos Recursos:** Próprio e Federal **– Dotação Orçamentária: 1-** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, **2** Programa de Atenção Básica de Saúde; **3-** Atenção de Média e Alta Complexidade. **Valor: R$ 2.039.088,14 (**dois milhões, trinta e nove mil e oitenta e oito reais e quatorze centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 16 de maio de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E9CFABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1700/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 1496/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora **GERCINA DE MORAES PEREIRA,** comissionada no cargo de Chefe de Divisão, matricula nº 46300, CPF nº 759.394.462-72, lotada junto a Secretaria de Municipal de Assistência Social-SEASPAC, referente ao período aquisitivo 2018/2019, que seria gozado no período de 03 de junho a 02 de julho de 2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 11 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A66C9BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1248 /2019 – GP

PORTARIA N.º 1248 /2019 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da **Corregedoria** da Guarda Municipal de Marabá – CGMM, tomamos conhecimento por meio do **Memo. N° 033/2019- CORREG/GMM**, **datado de 22 fevereiro de 2019 que informa o pedido de exoneração do servidor A.A.P.S;**

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei 17.811, de 28 de novembro de 2017 que institui a ouvidoria e corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, que assevera o dever do Secretário Municipal de Segurança Institucional apurar irregularidades ocorridas no âmbito da **Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá**, por meio de comissão composta por 03 (três) membros, com auxílio da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 172 e seguintes da Lei Municipal N° 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que regerá o presente processo.
Resolve:

Art.1º **Nomear** 03 (três) servidores públicos municipais efetivos, na qualidade de presidente e membro titulares respectivamente, para comporem a **Comissão Processante da Secretária Municipal de Segurança - CPSMSI** da Prefeitura Municipal de Marabá, a saber:

I – LEANDRO DA SILVA ALVES, brasileiro**,** solteiro, concursado no cargo de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matricula nº 32.774, (1º presidente);

II – MARIA JOSÉ DA SILVA ANDRADE, brasileira**,** solteira, concursada no cargo de Inspetora da Guarda Municipal de Marabá, matricula nº 32.776, (2º secretária);

III – ANTÔNIO REGINALDO SOARES, brasileiro**,** solteiro, concursado no cargo de contador da Prefeitura de Marabá, matricula nº 37.057, (3º auxiliar).

Art.2º- Pela participação na referida Comissão será concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme previsto na nova redação ao artigo 75 §1º da Lei nº 17.331/2008 – Regime jurídico Único dos Servidores de Marabá artigos, e artigo 91, parágrafo único da Lei nº 17.341/2010 - Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 02 de maio de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C924B320

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA

Informamos que houve retificação na publicação da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do dia **03/05/2019,** referente ao Processo Nº 1.164/2019-PMM do convite Nº 007/2019-CEL/SEVOP/PMM. **Onde se ler:** VALOR GLOBAL R$ 86.451,22 (oitenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). **Leia-se: VALOR GLOBAL R$ 86.443,79 (oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:639417A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 161/2019-FMS.

Contrato **n° 161/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 7.314/2019-PMM, MODALIDADE adesão a ata de registro de preços N° 26/2018-PMSIP, referente ao pregão (SRP) N° 023/2018-PMSIP/FORMA ELETRÔNICA. **Objeto: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e material medico – hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Marabá-Pa,** Empresa: **DL Hospitalar distribuidora de medicamentos Ltda,** inscrita no CNPJ sob n° 03.602.727/0001-37**,** valor de **R$ 405.475,00 (Quatrocentos e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Dotação Orçamentária 10 122 0001 2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **15 de** Maio **de 2019.**

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C438E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20190255

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: GOIS E REIS LTDA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 21.992.106/0001-99

OBJETO.....: fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 206.199,50 (duzentos e seis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 169.144,50, Exercício 2019 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.055,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2019

CONTRATO Nº.....: 20190256

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: N. D. G. GALVAO EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 17.074.288/0001-41

OBJETO.....: fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 737.394,05 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 626.857,05, Exercício 2019 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 110.537,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1584C1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190257

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M ARAUJO DA S SANDER COMERCIO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 20.749.518/0001-30

OBJETO.....: fornecimento de material de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 54.111,00 (cinquenta e quatro mil, cento e onze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.602,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14.779,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.809,50, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.459,70, Exercício 2019 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.879,00, Exercício 2019 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.581,30

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:46832734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190260

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001 - 2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A M ABUCATER DE SANTANA-ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 13.619.970/0001-11

OBJETO.....: prestação de serviços de locação de software para gestão escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais

VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação,

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65, no valor de R$ 54.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Maio de 2019 a 17 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Maio de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F21538B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 201812100001-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E CONSUMO DE FROTA E VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA DE MOJU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante AUTO POSTO J & Y LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 13.271.809/0001-08 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 10.238.195,20 (dez milhões duzentos e trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Transportes.

Data da Homologação: 17 de maio de 2019

Publicado por:
Wilson Gomes de Oliveira Neto
Código Identificador:EAEA71CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019-SEMGA
Processo nº017/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** Tipo de Licitação: Menor Preço por item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 23/05/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 10 de maio de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AFF8FA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°020/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento do site oficial do município: www.mojuidoscampos.pa.gov.br, bem como a anuidade do domínio do site, hospedagem e licença anual do painel administrativo (pelo qual a assessoria, insere, edita e excluir conteúdo do mesmo), utilização dos e - mails corporativos e a criação de novos se necessário, e a manutenção do portal da transparência. Fundamentação: art. 24, inc. II, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 20 de fevereiro de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 10 de maio de 2019. Valor estimado de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), EMPRESA W3MAIS COMUNICAÇÃO INTERATIVA LTDA-ME, CNPJ n°08.464.939/0001-19.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:FC393584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, RMANENTES E DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 443.431,06. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: L M P CORRÊA – EPP. CNPJ nº 04.204.957/0001-00.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:88567CAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 71.966,40. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME. CNPJ nº 13.268.204/0001-50.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B1DF8954

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 356.400,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F M DA SILVA NETO-ME. CNPJ nº 27.628.223/0001-54.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CE1F13D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 56.445,90. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020.CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: A. C. B. MONTEIRO LIMA-ME. CNPJ nº 24.152.052/0001-41.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6FC6EDE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E HOSPITALARES, P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 626.504,62. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA-EPP. CNPJ nº 04.389.760/0001-93.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B39A50E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 114.150,20. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. CNPJ nº nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AEA234B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 457.682,40. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:65305213

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 150.410,56. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA. ME. CNPJ nº 34.915.637/0001-20.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6061783F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 96.400,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: D C S VASCONCELOS EPP. CNPJ nº 01.009.452/0001-05.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:37944A74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 106.172,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA:

12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: SAMED IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº 22.976.138/0001-63.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:931710A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E COLCHÃO HOSPITALAR P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 149.973,24. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: AUMED HOSPITALARES LTDA-ME. CNPJ nº 26.332.803/0001-37.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F5EB35F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2019 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E RADIOGRAFICOS P/SEREM UTILIZADOS NA MATERNIDADE E HMMA. VALOR: R$- 363.091,80. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.04.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 21.297.758/0001-03.

Monte Alegre - PA, 02 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:98A7DBFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. OBJETO: Reforma das Escolas em madeira de lei das Comunidade: Piapó, Curralinho, Santa Rita e Sapucaia, Região de Várzea deste município.

Monte Alegre-PA, 17 de maio de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DC107F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 221/2019

PORTARIA Nº 221/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1052, no livro nº 41, folhas nº 47, na data de 06 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 20 de maio de 2019 a 20 de maio de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ESTELA DE JESUS RODRIGUES GOMES MUNHOZ, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2442782 SSP/PA e do CPF nº 437.435.952-49, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrado na matricula nº 012160-6.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 20 de maio de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CEF8C01E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 178/2019

DECRETO Nº 178/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/05/2019 o (a) Senhor (a) **ANTONIO MARCOS COSTA DE LIMA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 6798095** e **CPF nº 024.860.052-42**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C. M. E. I. VOVÓ CHIQUINHA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei Municipal Nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de Maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8ECAE72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 179/2019

DECRETO Nº 179/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/05/2019 o (a) Senhor (a) **MAGNO ROBERTO VALENTE DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 5416874** e **CPF nº 947.203.712-72**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F. ERERÊ,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:667BA254

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 185/2019

DECRETO Nº 185/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 09/05/2019 o (a) Senhor (a) **ZILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 3961653** e **CPF nº 809.755.692-87**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **AGUA BRANCA DO PAULINO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:378D136E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 180/2019

DECRETO Nº 180/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/05/2019 o (a) Senhor (a) **FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 5416715** e **CPF nº 936.608.472-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. TIA FÁTIMA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B60D23C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 184/2019

DECRETO Nº 184/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 06/05/2019 o (a) Senhor (a) **CONSILDO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 4670917** e **CPF nº 834.686.762-04**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **ORLANDO TELES DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:17914D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 181/2019

DECRETO Nº 181/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/05/2019 o (a) Senhor (a) **MARTILLY ASSUNÇÃO DE LIMA**, brasileira, paraense, casada, portadora do **RG nº 4288763** e **CPF nº 517.793.312-15**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da C.M.E.I. Abelhinha,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA7EBF76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 183/2019

DECRETO Nº 183/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/05/2019 o (a) Senhor (a) **MARCIO CLEY SANTOS SILVA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do **RG nº 4817311** e **CPF nº 837.544.742-00**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão Responsável Escolar – CNEE-4, da E.M.E.F**. **ANTONIO JOAQUIM MOREIRA (anexo),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:096D0ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 224/2019

PORTARIA Nº 224/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1145, no livro nº 41, folhas nº 59, na data de 17 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 21 de maio de 2019 a 20 de maio de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ALANA PENA SOUZA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4913408 PC/PA e do CPF nº 951.697.842-87, Professora da Educação Infantil de 1ª a 4ª, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrado na matricula nº 012578-4.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 21 de maio de 2019, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 17 de maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A31CFC76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-003-PMNI

Informamos que houve retificação na publicação do AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 7/2019-003-PMNI, do dia **17/05/2019, Diário nº 2235, página nº 49,** referente ao Processo Nº 7/2019-003-PMNI.
Onde se lê:
MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal.
Leia-se:
FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, Gestor do Fundo.

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9C3748EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-PMO/SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender os alunos matriculados nas Escolas Públicas e Privadas, conveniadas com o poder público municipal de Óbidos/PA por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio), durante o exercício de 2019. Período para o recebimento dos Projetos de Vendas 02/05/2019 a 29/05/2019. Abertura dos envelopes e análise de documentações e Projetos de Vendas 30/05/2019, às 09:00h. Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da Comissão da Chamada Pública.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:907C05B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2019/PMO/SEURBI/SEMA/SEMPOF/GAB/SEMCULT.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotivos e equipamentos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas operacionais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI; Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF, Gabinete do Prefeito – GAB e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT durante o exercício de 2019.**Contrato n°:** 01/2019/PMO, **Contratada: EMPRESA: A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ:** 22.188.376/0001-04, **Valor Global:** R$ 1.006.400,00 (Um milhão seis mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato: 17/05/2019 à 31/12/2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:7A5D11D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 006-PMO/2019

Na matéria do Aviso de Adjudicação e Homologação Convite nº 006-PMO/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição: ANO X | Nº 2234, Código Identificador: 784C5B41.

Onde se lê: "No dia **06/04/2019** foi adjudicado".

Leia-se: "No dia **06/05/2019** foi adjudicado".

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0CA8064B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-PMO/19

A pregoeira do Município de Oriximiná, designada pela portaria nº 090/2019, de 07 de janeiro de 2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-PMO/19, no Item 168,

Onde se lê "PAPEL A-4 Especificação: papel sulfite 90g alcalino 210x297 - A4 com 10 resmas"
Leia-se "PAPEL A4 (210 X 297MM) 75G/M2, BRANCO, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS".

Oriximiná, 17 de maio de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DDCE9AE8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014-PMO/19

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-014-PMO/19. OBJETO: A contratação de empresa especializada para a fornecimento, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidades somadas prevista de 350Mbps a 400Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com conexão via Fibra Ótica na Zona Urbana e via Rádio Frequência ou Satélite na Zona Rural, a partir de sua ativação até o término do contrato, para atender as necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná – PMO. DATA DA ABERTURA: 03/06/2019 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná, 17 de maio de 2019

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:08BCE0FB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-012-PMO/2019

No dia **14/05/2019** foi adjudicado e no dia **15/05/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012-PMO/2019. Objeto**: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, através do Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA - Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. **Empresa vencedora**: R. L. DE FARIAS EIRELI LTDA EPP, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná, 20 de maio de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0063C1B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2019-PMO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012-PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** R. L. DE FARIAS EIRELI LTDA EPP. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo B, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, através do Recurso oriundo do convenio nº 033/2018-SESPA - Processo nº 2018/135840, conforme Termo de Referência ANEXO II do Edital. **VALOR**

TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6F14D30C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 008-PMO/2019

No dia **15/05/2019** foi adjudicado e no dia **16/05/2019** foi homologado o Convite nº 008-PMO/2019. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de um sistema adaptativo de água, com 120 metros de profundidade, 6 polegadas de diâmetro e equipado com conjunto bomba submersa de 27,12 HP de potência para o bairro Jesus Misericordioso, zona urbana do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora:** J. V. DA COSTA EIRELI ME, no valor de R$ 153.364,68 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. RECURSOS PRÓPRIOS DA PMO.**

Oriximiná, 20 de maio de 2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BA935DF2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2019-PMO

ORIGEM: Convite nº 008–PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ **CONTRATADA**: J. V. DA COSTA EIRELI ME, no valor de R$ 153.364,68 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**.Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de um sistema adaptativo de água, com 120 metros de profundidade, 6 polegadas de diâmetro e equipado com conjunto bomba submersa de 27,12 HP de potência para o bairro Jesus Misericordioso, zona urbana do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 16/05/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6081E3CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DESPACHO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00004

Considerando os termos de exposição emanadas da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, os termos do Parecer Jurídico dado a necessidade "**AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO 23% E CLORO GÁS – CILINDRO DE 900KG PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS**".

Autorizo a **Dispensa de licitação n° 7/2019-00004** de **17 de Maio de 2019**, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação da empresa **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A,** através do contrato n°. **020/2019**, cuja vigência será de **17 de Maio de 2019** a **15 de Julho de 2019** no valor global de **R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)** e **SOL E MAR EIRELI ME,** através do contrato n°. **021/2019**, cuja vigência será de **17 de Maio de 2019** a **15 de Julho de 2019**, no valor de **R$ 197.220,00 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte reais). Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:807B752D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190146
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150321
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): AUMED HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 26.332.803/0001-37,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.201.934,25 (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190148
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150321
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 10.732.241/0001-89
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 595.060,01 (quinhentos e noventa e cinco mil, sessenta reais e um centavo)
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190145
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150321
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PORTELA & LIMA LTDA-EPP, CNPJ 07.506.786/0001-62
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.285.389,36 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019

CONTRATO Nº: 20190147
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150321
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SAMED IMP COM E REP LTDA, CNPJ 22.976.138/0001-63,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSUMOS LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA
VALOR TOTAL: R$ 1.282.386,60 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:93966C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2019
TOMADA DE PREÇO N° 007/2019
CONTRATO Nº 173/2019 – E DE S ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.847.174/000104. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DA UBS SETOR BELA VISTA (MARIA DE JESUS ALVES) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura: 30/04/2019, Vigência: O prazo da vigência é de 90 dias corridos da contratação após emissão de serviço, Valor global de **R$ 49.579,77 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:318E2F6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 093/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MANOEL FRANCISCO FERRAZ**, no período de 16/05/2019 a 20/05/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6E6D2E15

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 092/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora **ROSILENE PEREIRA DA SILVA**, no valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **GOIÂNIA-GO.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente SEBASTIÃO NETO GUIMARÃES, no período de 14/05/2019 a 16/05/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C282AAF4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.441/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (um) mês de férias prêmio no período de 01 a 31 de maio de 2019, aos servidores conforme abaixo especifica:

ANA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO, Agente Comunitário de Saúde**;**
GESSICA PEREIRA DA SILVA, Técnica em Raio X**;**
LENIVAN SOUSA COSTA, Agente de Comunitário de Saúde**;**
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Agente de Combate às Endemias**;**
MARIA DUARTE DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**;**
POLYANA PEREIRA GOMES, Agente Comunitário de Saúde**;**
SAURA DUARTE DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4FB0B511

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.441-A/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio no período de 01 de maio a 31 de julho de 2019, aos servidores conforme abaixo especifica:
STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA, Psicólogo**;**
GENI DOS SANTOS MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais**;**
JANETE OLIVEIRA NETO, Agente de Comunitário de Saúde**.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício**.**

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:49C41319

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.441-A/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:
RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 4 (quatro) meses de férias prêmio no período de 01 de abril a 31 de julho de 2019, a servidora **LUCILENE RIBEIRO ABREU,** Auxiliar de Odontologia**.**

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:71C6636B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 038/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), ao servidor MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO.
Art. 2º - O supracitado servidor realizará viagem à cidade de Redenção/PA, no dia 17 de maio de 2019, para conduzir veículo da Secretaria de Educação para revisão na empresa autorizada Marcovel Mitsubishi Motors, situada na Vila Paulista, Redenção - PA.
Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 16 de maio de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9D523C20

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 094/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2º - O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente ELISSANDRO SATURIANO ROQUE, no dia 17/05/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:276D416C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 095/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM-PA**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar de Reuniões na SESPA- Secretaria de Saúde Pública do Pará, COSEMS- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará e CIB- Comissão Intergestores Bipartite, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B13DFDF0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 096/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora **CAMILA KAENA MARTINS FERREIRA BARCELOS**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- A servidora em tela irá participar de Reuniões na SESPA- Secretaria de Saúde Pública do Pará, COSEMS- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Pará e CIB- Comissão Intergestores Bipartite, no período de 20/05/2019 a 22/05/2019.

Artigo 3º - A referida servidora é lotada no ESF Irene Franco, como enfermeira e Coordenadora.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:92D29627

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190187

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-003SEMAD

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: CONVIDA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAMINHO DE VIDA

OBJETO.....: Contratação de serviços para a divulgação de atos administrativos da Prefeitura Municipal e Secretarias com entrevistas, programa diário, produção e edição de áudio e suporte técnico, atendendo as necessidades da SEMAD deste município de Rondon do Pará-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.360,00 (sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.247220051.2.068 Realização de Propaganda Institucional e Divulgação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 67.360,00

VIGÊNCIA.....: 02 DE ABRIL DE 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 DE ABRIL DE 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EC19F061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 17 de Maio de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:33D86B2E

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que o Sr. **JOSE MARTINS DOS SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tocantins, nº 305 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 193,28m² (cento e noventa e três metros e vinte e oito centímetros quadrados), com perímetro de 63,45m (sessenta e três metros e quarenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Tocantins, com as seguintes medidas e confrontações:frente 8,25m (oito metros e vinte e cinco centímetros); fundo 8,20m (oito metros e vinte centímetros) lateral direita e esquerda 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Benedito, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Sra. Gildete, Situado na quadra formada pelas Ruas: Rua Tocantins, Rua Paraguai, Rua: Castelo Branco e a Rua Sargento Alencar. Distante da esquina com a Rua Sargento Alencar 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 17 de Maio de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:8FF81D0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0638/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0522/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE3959AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0639/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0522/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3F258220

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0640/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0523/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 e 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A51A79B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0641/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0524/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7D5DA735

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0642/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0525/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9DB44706

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0643/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0525/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A737C538

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0644/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0525/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BA34DE55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0645/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0526/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C0E21D45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0646/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0526/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:781E9421

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0647/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0527/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7700A9FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0648/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0527/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2BF94B71

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0649/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0416/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUCILEIDE LEAL MOREIRA, registrada sob matrícula nº 9687, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de junho a 31 de agosto de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BA7A4A09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0650/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0417/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor EZEQUIAS NEVES SILVA, registrado sob matrícula nº 9495, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de junho a 31 de agosto de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C9785B5E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0651/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0418/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUDETE DA SILVA BRITIS, registrada sob matrícula nº 9109, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EC9EF97C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0652/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0419/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora GEDENILCE ABOLIS SANTANA, registrada sob matrícula nº 9130, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:374B15A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0653/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0420/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOAQUIM DIAS DOS SANTOS, registrado sob matrícula nº 9139, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:488076E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0654/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0421/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor OSORIO DE SOUZA SILVA, registrado sob matrícula nº 9368, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:08FFF5FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0655/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0422/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora BERNADETE DE FATIMA FERREIRA LINS, registrada sob matrícula nº 9593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:778521E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0656/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0423/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor NARRONE PINTO OLIVEIRA SOUZA, registrado sob matrícula nº 9580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:026FB1D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0657/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0424/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ERALDO MANGABEIRA BARBOSA, registrado sob matrícula nº 9601, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B5142E2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0658/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0425/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ERENALDO PEREIRA LIMA, registrado sob matrícula nº 9369, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:875DA0E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0659/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0426/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARILUCIA DA SILVA DE FREITAS, registrada sob matrícula nº 9159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7C47A680

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0660/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0427/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARINALVA SOUZA ALVES, registrada sob matrícula nº 9755, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2AC00B54

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0661/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0428/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JEAN ALVES ARAUJO, registrado sob matrícula nº 9834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:844BE263

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0662/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0429/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LOYDE COSTA DE ALMEIDA GUEDES, registrada sob matrícula nº 6952, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C545D56C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0663/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0430/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (30) dias no período de 03 de junho a 02 de julho e (60) dias no período de 01 de agosto a 29 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EDFAB755

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0664/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0431/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora KEINA PAULA BRITES AZEVEDO COELHO, registrada sob matrícula nº 9733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D398A519

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0665/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0435/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SUELY COSTA BARBOSA, registrada sob matrícula nº 9527, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 03 de junho a 01 de agosto e (30) dias no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B7141E53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0666/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS DE N° 0636 E 0637/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias de nº 0636 e 0637 de 16 de maio de 2019, que designa servidor público municipal, concede diárias e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B18B1F0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0667/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0150/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2FB9FA7E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0668/2019

DE 17 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0150/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DARCI DE SOUSA CASTRO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:84078DA2

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 - SECULT

EDITAL Nº 003/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019.
O Município de Rondon do Pará, em nome da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio, na forma da Lei Municipal 257/93 e Lei Complementar nº 002/2011, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput;
1.2. O Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2019 será executado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1016/2018 de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 2024, de 12 de julho de 2018, e retificada pela Portaria nº 0512/2019, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS;
1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 3 (três) vagas para contratação temporária e 3 (três) vagas para cadastro de reserva no município de Rondon do Pará, na função de Instrutor de Música, conforme atribuições constantes do Anexo I, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação à necessidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
1.4. O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de requisitos e distribuição de vagas constante do Anexo II do presente Edital das funções cujas as vagas estão sendo ofertadas;
1.5. O PSS compreenderá as seguintes fases para todas as funções:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ com a publicação dos extratos dos editais, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.7. O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo IV deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará:

http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, oportunamente também divulgados no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.9. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.
2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2.1. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.
2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no período de inscrições e observar o que segue:
a) Ler atentamente o Edital;
b) O candidato deverá primeiramente possuir cadastro no site com informações pessoais que, exigirá obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, número do CPF, telefone e e-mail do candidato;
c) Posteriormente, no período de inscrição, o candidato deverá preencher a inscrição com informações acerca da sua escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e documentos pessoais;
d) Durante a inscrição, o candidato deve obrigatoriamente anexar documentação comprobatória das informações prestadas nos devidos campos;
e) O candidato poderá inscrever-se em um único cargo deste edital;
f) Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.
2.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço http://seletivoderondondopara.com.br/; no horário de 00h01min do dia 19 de junho de 2019 às 23h59min do dia 20 de junho de 2019, conforme previsto no cronograma do Anexo IV deste edital;
2.1.4 Não serão consideradas as inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 2.1.3 deste edital;
2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação;
2.1.6 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.7 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.8 Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;
2.1.11 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;
2.1.12 A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, erros ou omissões por parte de terceiros ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
2.1.13 No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload - envio de arquivo - no formato "PDF", em seu devido campo e subcampo, as seguintes documentações para conferência:
a) Documentação comprobatória da escolaridade – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "Escolaridade");
b) Documentação de qualificação profissional na área ou função a que concorre, quando houver, contento obrigatoriamente carga horária, data de início e data de conclusão do curso, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição - Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "Qualificação Profissional"). As comprovações de qualificações profissionais devem ser informadas de acordo com as atribuições da função conforme Anexo III e somente serão consideradas as certificações concluídas até a data de início das inscrições deste PSS;
c) Documento de comprovação de experiência profissional, quando houver, na área ou função a que concorre (upload – campo "Experiência profissional"), poderá ser apresentado em uma das seguintes formas:
I. Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando obrigatoriamente o CNPJ, data de admissão, data de demissão e se possível, quantidade de dias trabalhados em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, o documento deve constar a informação "até a presente data" ou "por tempo indeterminado" e deve ter sido emitido com data igual ou posterior a data de publicação deste edital, sendo considerada a data da publicação deste, como data final para contagem do tempo de serviço;
II. Cópia de Carteira de Trabalho, contendo obrigatoriamente, página de identificação do portador da carteira com foto e dados pessoais, páginas de registro do(s) contrato(s) de trabalho na área de atuação da função que concorre e, quando for o caso, páginas com informações complementares de mudança de cargo ou quaisquer alterações pertinentes, todas as páginas em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, será considerada a data da publicação deste Edital, como data final para contagem do tempo de serviço;
d) Cadastro da Pessoa Física em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "CPF"), ou como parte integrante do documento oficial de identificação;
e) Documento Oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional– Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Documento oficial");
f) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável – Frente e Verso, todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Certidões");
g) Título eleitoral acompanhado obrigatoriamente de Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Comprovante eleitoral");
h) Para candidatos do sexo masculino: Carteira de reservista ou comprovante de dispensa – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "reservista");
i) Comprovante de residência, com endereço e nome legível, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de energia, água ou telefone (fixo ou celular), que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou do cônjuge, devidamente comprovado através dos demais documentos. Quando o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, este poderá ser apresentado acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, se acompanhado por cópia do contrato de locação – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "residência");
j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça federal dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Federal");
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicilio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Estadual");
l) Declaração de disponibilidade preenchida e assinada pelo candidato, digitalizada em formato PDF (upload – campo "demais documentos", subcampo "disponibilidade");
m) Para candidatos portadores de necessidades especiais: Comprovante de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID (upload – campo "demais documentos", subcampo "CID").
2.1.14 Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital;
2.1.15 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação provisória obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo VII deste Edital.
2.2. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,5 (cinco e meio) para os

cargos de nível médio, observando a ordem decrescente da pontuação provável obtida na 1º fase – Inscrição, até o limite máximo estabelecido para cada função conforme o Anexo III deste edital, respeitando os critérios de desempate;
2.2.2 A pontuação destinado à "Qualificação Profissional" consistirá da somatória das horas dos certificados e/ou comprovantes apresentados, que estejam em acordo com os requisitos abaixo, e aplicado o critério de pontuação conforme o Anexo VII deste edital, considerando que serão contabilizados períodos (20 horas) completos. Serão apenas considerados os certificados e/ou comprovantes que obedecerem os seguintes requisitos:
a) Sejam de cursos correspondente a área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, conforme Anexo III deste edital;
b) Tenham sido concluídos nos últimos dez anos;
c) Os certificados tenham sido emitidos até a data inicial da inscrição deste PSS;
d) Possuam carga horária mínima de 20 horas;
e) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, diplomas de escolaridade e/ou especialização de qualquer natureza, participação em seminários ou conferências como ouvinte, certificados de palestrante, organização de eventos ou certificados de colaboração ou apoio, sendo apenas considerados Cursos de formação;
f) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, estágios voluntários ou obrigatórios, ou qualquer exercício profissional, sendo estes últimos destinados à contabilização de experiência profissional.
g) Somente serão considerados cursos na modalidade EAD, até a somatória máxima de 80 horas;
2.2.3 Somente serão pontuados, nos campos "Experiência Profissional" as Declarações e/ou Certidões e/ou cópias de carteira de trabalho correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, conforme Anexo III, respeitando as orientações da alínea c) do item 2.1.13, considerando que serão unicamente contabilizados anos completos na função preterida após a soma dos períodos apresentados;
a) Não serão considerados, para efeito de contabilização como experiência profissional, estágios voluntários ou obrigatórios referentes a atividades escolar, independentemente do grau em que se encontrava de formação;
2.2.4 Na hipótese de não comprovação de qualquer das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação no PSS;
2.2.5 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo VII deste Edital;
2.2.6 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
2.2.7 A nota do candidato nesta fase será a validação e/ou correção do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular, podendo diferir da nota provisória obtida no ato da inscrição;
2.3. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA
2.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha a ferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2011.
2.3.2 Serão convocados para entrevista somente classificados na etapa anterior, para cada função, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo constante no Anexo III deste Edital, respeitando o critério de desempate;
2.3.3 Será publicada a relação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ com os candidatos, aptos à entrevista, conforme o cronograma constante no Anexo IV deste edital;
2.3.4 A convocação para a entrevista será feita através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, do portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e do site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/, no ato da convocação constará a data, o horário e local da sua entrevista;
2.3.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário local) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo;
2.3.6 As entrevistas serão conduzidas por profissional qualificado, compreendendo entrevista individual e/ou atividade coletiva, considerando os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações constantes no Anexo VII deste Edital, levando-se em conta todo o histórico curricular e conhecimento do candidato apresentados, sua capacidade comunicativa, trabalho em equipe, e adequação às características da função e necessidades do município;
2.3.7 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;
2.3.8 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos;
2.3.9 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante todo o processo de realização da entrevista;
2.3.10 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro e afins. Assim não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.
2.3.11 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.12 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.9; 2.3.10 e 2.3.11, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutadas elencados nos referidos itens;
2.3.13 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;
2.3.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
2.3.15 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.16 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem 2.3.13 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;
2.3.17 O processo para conferência da documentação e assinatura da lista de presença, terá início 15 minutos antes do horário descrito na convocação, pelo qual pede-se a chegada antecipada dos candidatos.
2.3.18 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;
3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
3.1. Os critérios de desempate serão aplicados, na seguinte ordem:
a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos

termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) O candidato que tiver maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista;
4.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior;
4.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo II deste Edital.
4.4. Será considerado CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação esteja posterior à quantidade vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, até o limite destinado ao CADASTRO DE RESERVA, ficando à disposição da Administração Pública pelo período de vigência do edital para contratação conforme análise de necessidade e de acordo com a disponibilidade de vaga;
5. DOS RECURSOS
5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme o Anexo IV deste edital;
5.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;
5.3. Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;
5.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos por meio do sistema disponível;
5.5. A Comissão de Processo Seletivo terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;
5.6. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais;
5.7. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do PSS;
5.8. Não será permitida a interposição de recurso através de e-mails e protocolo de documento físico em qualquer Secretaria ou Departamento da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sendo aceito somente os recursos interpostos através do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/
5.9. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ na página de acompanhamento do Processo Seletivo;
5.10. O recurso não terá efeito suspensivo;
5.11. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.12. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;
5.13. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.14. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
5.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 5.3 deste Edital;
5.16. A Comissão deste PSS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
5.17. Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa;
6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
6.1.1 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.
6.1.2 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
6.1.3 Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do processo seletivo simplificado.
6.1.4 O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.
6.1.5 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
6.1.6 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no processo seletivo simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
7.1. São requisitos básicos para o ingresso na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Estar em gozo dos direitos políticos;
f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência no Anexo II;
g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
h) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
i) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas “a”,
“b” e “c” da Constituição Federal;
j) Não ter sido contratado anteriormente pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará ou por outro órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, cujo distrato ocorreu por ato motivado (por falta disciplinar, por meio de processo administrativo) e/ou determinação judicial;
8. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
8.1. Os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS serão convocados para assumir as funções temporárias, dentro do prazo de validade desse processo seletivo, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.2. Os candidatos CLASSIFICADOS para as vagas de cadastro de reserva, poderão ser convocados para assumir as funções temporárias, conforme necessidade da administração, dentro do prazo de validade desse processo seletivo ou posterior prorrogação, se houver, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará:

http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.3. Os candidatos convocados terão um prazo de 5 dias úteis para se apresentar para assinatura de contrato.
8.4. O candidato que não se apresentar dentro do prazo previsto, será reconvocado para comparecer dentro do prazo de 5 dias úteis para assinatura do contrato, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ sob pena de desclassificação por não comparecimento;
8.5. Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VIII deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta;
8.6. O prazo de validade do contrato fica a critério da administração pública, podendo ser prorrogável, respeitando o limite máximo de 2 anos;
8.7. A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados ficarão a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme sua necessidade, respeitando o zoneamento para o qual o mesmo se inscreveu neste PSS;
8.8. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que:
a) Não comparecer dentro dos prazos estabelecidos para assinatura do contrato;
b) Não aceitar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para o exercício do cargo.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
9.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração;
9.2. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no site da prefeitura, e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA.

Função	Atribuições	Carga Horária	Remuneração
Instrutor de Música	Ministrar Aulas de Música, Coordenar grupos e executar atividades de apoio à educação e à cultura.	40h / semanais	R$ 1.185,41

ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS E VAGAS DISPONÍVEIS.

Função	Requisitos	Vagas	
		Aprovado	C.R.
Instrutor de Música	Diploma de Ensino Médio e habilitação profissional em nível técnico.	**3**	**3**

ANEXO III – QUADRO DE FUNÇÕES, QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E QUANTITATIVOS DE CANDIDATOS PARA ANÁLISE E ENTREVISTA

Função	Qualificação Profissional	Limites de Análise e Entrevistas
Instrutor de Música	Cursos de canto, instrumentos musicais, regência ou sonorização.	**8**

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	**DATA**	**DIAS**
Publicação do Edital de Abertura do PSS	20 de maio de 2019	30
Período de Inscrições	19 a 20 de junho de 2019	02
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	21 a 24 de junho de 2019	04
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	25 de junho de 2019	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	12:00 do dia 25 às 12:00 do dia 26 de junho de 2019	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	26 a 28 de junho de 2019	03
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	01 de julho de 2019	01
Período de realização da terceira fase – Entrevista	03 a 04 de julho de 2019	02
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado definitivo do PSS	Até o dia 08 de julho de 2019	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS	49 dias	

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº ____, é residente e domiciliado na Rua _____,
Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

RONDON DO PARÁ/PA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome Do Proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e do RG nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondon do Pará/PA através de contratação temporária, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de _____ para cumprir a carga horária conforme necessidades da administração pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rondon do Pará/PA, _____ de _____de _____.

_____
DECLARANTE

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I - ESCOLARIDADE:

	Formação	Requisito	Pontuação
a) FUNÇÕES DE NÍVEL	Graduação	Diploma do curso de graduação de nível	1 ponto

SUPERIOR (máximo de 10 pontos):		superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	
	Especialização	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 pontos
	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
b) FUNÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO (máximo de 10 pontos):	Ensino médio	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
	Ensino técnico	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino técnico, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
c) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (máximo de 10 pontos):	Ensino Fundamental	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino fundamental, acrescido de histórico escolar.	10 pontos

II - Qualificação e experiência profissionais.

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de capacitação profissional	Certificado de curso de capacitação na área da função que concorre, registrado pela instituição formadora, devidamente autorizada, com a discriminação de carga horária e conteúdos ministrados.	0,5 pontos para cada 20 (vinte) horas apresentadas e comprovadas, com limite de 10 pontos.
Tempo de serviço	Comprovação de efetivo exercício profissional na área ou função que concorre.	01 ponto para cada ano completo, máximo de 10 pontos

III – Critérios para Avaliação nas Entrevistas

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Descrição	Pontuação Limite
Dinâmica de equipe	Disponibilidade para contribuição ao desenvolvimento eficaz da atividade, proatividade. Administração de conflitos em prol do bem-estar da equipe e confiança na tomada de decisões	2,5 pontos
Capacidade comunicativa	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

ANEXO VIII – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Carteira de identidade RG e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Certificado de escolaridade exigida para a função;
5. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo V (Declaração de Residência);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
10. Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando prometida o acumulo de cargo pela lei;
11. Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:3DA9B924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RURÓPOLIS - PARÁ

RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 002/2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando de suas atribuições legais, mormente o disposto no art.10 da Lei Municipal nº 143/99 de 30 de abril de 1999, alterado pela Lei Municipal nº.337/2015 de 17 de abril de 2015 e;
Considerando a LEI Nº 12.696, de 25 de julho de 2012 que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;
Considerando reunião Extraordinária e deliberativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 04 de abril de 2019;
Considerando o Decreto Municipal n°014, de 05 de abril de 2019 e,
Considerando os feriados nacional, municipal e pontos facultativos ocorridos no período de inscrição, que interferiram no cumprimento do prazo informado no Edital n°001/2019-CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender o prazo para inscrição à candidatura para membro do Conselho Tutelar de Rurópolis até o dia 24/05/2019;
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rurópolis, 15 de maio de 2019.

LENIR MARIA SALES FEITOZA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:34765D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2018.004-00-PP-SEMINFRA

Pregão Presencial nº. **004/2018-PP/SEMINFRA**
Processo Nº. 004/2018-PP/SEMINFRA
2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2018.004-00-PP-SEMINFRA

Processo Nº. **004/2018-PP/SEMINFRA**
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 21/07/2019.
Artigo 2º reajusta o contrato no valor de **R$ 593.000,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Reais),** passando o valor final do contrato já incluso o 1 termo aditivo o valor de R$ 3.854.500,00 (Três Milhões Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais), passando para o valor de R$ 4.447.500,00 (Quatro Milhões Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Artigo 3 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EXERCÍCIO 2019

0808.15.452.0008.2.047 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA
0808.17.605.0008.2.048 - MANUTENÇÃO DO SIST. DE ABAST. DE AGUA NA ZONA RURAL.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Rurópolis-PA, 17 de Maio de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:197DE2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.027.00-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: G K CHAVES SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO VENDA DE MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 949.440,01 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Um Centavo).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.752.0007.2.049 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO.
44.90.52.00 – EQUIPQMENTO E MTERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019.027.01-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: M A DA SILVA BENVINDO COMERCIO - ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO VENDA DE MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 429.865,10 (Quatrocentos e Vinte Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.752.0007.2.049 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO.
44.90.52.00 – EQUIPQMENTO E MTERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2019
CONTRATO Nº.....: 2019.027.02-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: CARBOME COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO VENDA DE MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 115.085,70 (Cento e Quinze Mil Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.752.0007.2.049 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO.
44.90.52.00 – EQUIPQMENTO E MTERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 15 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de maio de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3E6A159A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 001/2019-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, tendo em vista o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2019 – SEMAP, torna público, a reabertura da sessão, que será realizada no dia 27 de maio de 2019 às 09h30m, na sala de licitação da SEMAP, situada à Avenida Marechal Rondon, 873, Prainha, Santarém-PA, para prosseguimento do certame.

Santarém, 20 de maio de 2019.

CLAUBER ROGE DE OLIVEIRA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:53BFB773

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 042/2018/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA, fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, encerrando em 20/12/2019.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B3A2FBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
APOSTILAMENTO - SEMINFRA

Ato TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018-SEMINFRA

Origem: Pregão Presencial Nº 007/2018-SEMINFRA, Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura, ALTERAÇÃO NO ÍTEM 05 DO CONTRATO Nº 023/2018/SEMINFRA e assinatura do Contratante. As demais informações permanecem inalteradas.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7488B965

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTUR

Ato Pregão Presencial Nº 002/2019-SEMTUR

##Objeto: Aquisição de combustível para atender as demandas da Secretaria Municipal Turismo - SEMTUR. O resultado da licitação realizada no dia 16/04/2019. Empresa vencedora: M. H. Soares Comércio - EPP, CNPJ: 14.379.161/0002-23, vencedora dos itens 1, 2 e 3.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E31C3553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n°013/2019. Chamada Pública n° 001/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTARÉM - COOPAFS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor Global: R$ 746.721,80 (Setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:032A5493

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n°014/2019. Chamada Pública n° 001/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA - COOPBOA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor Global: R$ 522.693,20 (Quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos). Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B9257823

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n°015/2019. Chamada Pública n° 001/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/COOPERATIVA MISTA AGROEXTRATIVISTA DP TAPAJÓS – COOMAPLAS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor Global: R$ 670.546,97 (Seis e setenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:529C2D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n°016/2019. Chamada Pública n° 001/2019. Partes: Secretária Municipal de Educação/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Valor Global: R$ 777.568,41 (Setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9CD6592A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTRAS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n°023/2017. Pregão Presencial n° 010/2017. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula III e IV do Contrato Original. **O valor repassado pelo usuário passará de R$ 2,00 (dois reais) para R$ 3,00 (três reais) e o valor pago pelo Munícipio passará de R$ 4,50 (quatro e cinquenta) para R$3,50 (três e cinquenta).** Prorrogação de Prazo: **16/05/2019 a 30/04/2020.** Fundamentação: Artigo 57, inciso II e 65, §2°, II ° da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D0A17A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 127/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **Laércio Costa de Melo**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando das atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor MANOEL FIGUEIREDO, portador da **Carteira de Identidade nº 4.309.738 e CPF nº 693.903.202-91**, ocupante do Cargo Efetivo de **OPERADOR DE TRATOR E PNEUS, Mat. nº 000.342-7,** ora lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Santarém Novo, nomeado em **14 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0252/2005,** e empossado, em 16 de novembro de 2005, pela **Portaria Municipal nº 0234/2005,** de 14 de novembro de 2005.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2018,** conforme

solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **03 de junho à 02 de julho de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **03 de julho 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 17 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C35B5668

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 128/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Lorena Fabricia Monteiro Ferreira do cargo comissionado de Técnica Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santarém Novo.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 15 de maio de 2019, Sra. **Lorena Fabrícia Monteiro Ferreira** CPF 858.394.932-87 RG 5195188 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Técnica Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Santarém Novo, nomeada através da PORTARIA Nº 137/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:50E85BEF

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 129/2019/GAB-PMSN,

Dispõe sobre a nomeação da Sra. LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA, ao cargo em provimento comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de maio de 2019, a Sra. LORENA FABRICIA MONTEIRO FERREIRA, CPF 858.394.932-87 e RG 5195188 - SSP/PA, ao cargo comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:C3662046

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 130/2019/GAB-PMSN,

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, ao cargo em provimento comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir de 15 de maio de 2019, a Sra. ALDINÉIA DE SOUZA E SOUZA, CPF 018.538.882-57 e RG 6.577.050 - SSP/PA, ao cargo comissionado de Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:71E439FB

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 131/2019/GAB-PMSN,

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura **WILSON DE OLIVEIRA FILHO,** em razão de viagem à cidade de Belém, no dia 15,16 e 17 de maio de 2019, afim de tratar assuntos na **Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN**, relacionados as condições de estados das estradas, ruas e vicinais do nosso município.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **WILSON DE OLIVEIRA FILHO,** Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura,

CPF nº 219.627.152-72 e RG nº 1545948 - SSP/PA, as diárias a seguir relacionadas a fim de tratar assuntos acima mencionados.

Período: 15,16 e 17 de maio de 2019;
Total das Diárias: 03 (três) diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de maio de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:35BD65FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa habilitada para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Sapucaia – Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 011/2019/PMS
Pregão SRP n.º 005/FMAS/2019
Contrato: n.º 011/FMAS/2019
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL inscrito no CNPJ nº 15.550.147/0001-22**, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará ,
Contratada: C M H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME CNPJ nº 02.607.055/0001-90, I.E. nº 15.569.539-8, Endereço: Rua Inharé, S/nº, Novo Horizonte, Sapucaia - Pará CEP:68.548-000.
Valor: R$ 357.900,00 (trezentos e cinqüenta e sete mil e novecentos reais)
Data da Assinatura: 17 de maio de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:AF393C86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 872.742,90 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0807.151220001.2.026 Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:7A1074DF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.958,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.101220001.2.031 Manutenção da Secretaria de Saúde e Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:28361D13

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190078
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: CONTRATO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.960,90 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220001.2.045 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.
VIGÊNCIA.....: 06 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Maio de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:DEA7045A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2019.

"INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA E INSUFICIÊNCIA DE CARGOS NO QUADRO

EFETIVO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais das Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO a instabilidade financeira vivenciada atualmente pelos municípios e ainda o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

CONSIDERANDO e Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e das outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2019, da Prefeitura Municipal de Trairão, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em designação temporária, nos termos do Edital.

Art. 2º À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2019, compete promover a realização de análise de título, currículo dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital, bem como selecionar equipe ou profissional apto a realização de entrevista técnica.

§ 1º A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

§ 2º A Comissão poderá solicitar apoio técnico das secretarias municipais para análise de documentos apresentados ou requisitar informações acerca da veracidade das declarações apresentadas.

Art. 3º A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

I. Paulo Rodrigues, servidor efetivo, assistente administrativo, matrícula nº 040079-3.
II. Vania Sousa Guimaraes, servidora efetiva, professora, matrícula nº 110391-1.
III. Nayá Sheila da Fonseca, assessora jurídica, OAB nº 9835.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 22 de abril de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:07B04B41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-SMS

ORIGEM: Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial para sistema registro de preços nº 09/2018-0040 da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, para fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos especializados e de controle especial, material técnico hospitalar e odontológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí-PA. Contratante: MUNICIPÍO DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63. Valor Total de R$ 2.093.332,00. J R COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES-ME, CNPJ: 22.129.569/0001-94. Valor Total de R$ 284.226,06. C J A PARENTE, CNPJ: 83.646.307/0001-91. Valor Total de R$ 3.196.997,50. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.832.455/0001-12. Valor Total de R$ 1.530.010,00. CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.323.167/0001-07. Valor Total de R$ 510.340,00. POLYMEDH. EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Valor Total de R$ 1.833.750,90. NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01. Valor Total de R$ 631.264,40. L.C DO R. SILVA COMERCIO E SERVIÇO –ME, CNPJ: 14.202.227/0001-24. Valor Total de R$ 3.976.100,00. Conforme fundamento na legislação vigente. Data: 16/05/2019

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:693908B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Adesão nº AD-CPL-006/2018-PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20180130 TERMO: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150.2018.20.8.006. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático, expediente e limpeza, em atendimento ao Gabinete, Autarquias e Departamentos, no âmbito da PMT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ. CONTRATADA: M C P GONÇALVES & CIA LTDA - EPP. VIGÊNCIA: Início 23/03/19 até 22/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:3A7A9FA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2018-PMT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº: 025.2018.20.007. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. LOCATÁRIO: Ernani Coutinho Da Silva. OBJETO: Locação de um imóvel rural para as atividades relacionadas ao serviço de recolhimento de entulho do município de Tucuruí-Pa. VALOR TOTAL: R$ 15.355,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Início 17/01/2019 até 30.06.2019. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C0CB6730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 711/2019/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**711/2019/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA LUCILENE LIMA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 4.823,66**
VIGENCIA**:04/02/2019 À 30/06/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:33690089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 018/2019/FMS - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS - FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 018/2019/FMS*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o* ***FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS****, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP****. Estabelecida à Folha 33, Qd. 28, Lote 24, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-270 no município de Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.376/0001-80, ficou classificada em 1º lugar com o item 01, com o valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta e reais), tendo a quantidade de 40 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais), 02, no valor unitário de R$ 38,00 (Trinta e oito reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R$ 72.200,00 (Setenta e Dois mil e Duzentos reais), 03, no valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R$ 70.300,00 (Setenta mil e Trezentos reais), 04, no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e Quatro reais) tendo a quantidade de 200 M³, perfazendo o valor total de R$ 12.800,00 (Doze mil e Oitocentos reais), 05, no valor unitário de R$ 107,00 (Cento e Sete reais) tendo a quantidade de 150 M³, perfazendo o valor total de R$ 16.050,00 (Dezesseis mil e Cinquenta reais), 06, no valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e Seis reais) tendo a quantidade de 50 Unid., perfazendo o valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos reais), 07, no valor unitário de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), tendo a quantidade de 35 Unid. perfazendo o valor total de R$ 17.850,00 (Dezessete mil Oitocentos e cinquenta reais), 08, no valor unitário de R$ 110,00 (Centro e Dez reais) tendo a quantidade de 35 Unid., perfazendo o valor total de R$ 3.850,00 (Três mil Oitocentos e Cinquenta reais).*

Xinguara - PA, 06 de maio de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8E1FF375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 018/2019/FMS - AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 018/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS**, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

FIRMA VENCEDORA:

J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, estabelecida à Folha 33, Qd. 28, Lote 24, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-270 no município de Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.376/0001-80, com o com o item 01, com o valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta e reais), tendo a quantidade de 40 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais), 02, no valor unitário de R$ 38,00 (Trinta e oito reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R$ 72.200,00 (Setenta e Dois mil e Duzentos reais), 03, no valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R$ 70.300,00 (Setenta mil e Trezentos reais), 04, no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e Quatro reais) tendo a quantidade de 200 M³, perfazendo o valor total de R$ 12.800,00 (Doze mil e Oitocentos reais), 05, no valor unitário de R$ 107,00 (Cento e Sete reais) tendo a quantidade de 150 M³, perfazendo o valor total de R$ 16.050,00 (Dezesseis mil e Cinquenta reais), 06, no valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e Seis reais) tendo a quantidade de 50 Unid., perfazendo o valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos reais), 07, no valor unitário de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) tendo a quantidade de 35 Unid. perfazendo o valor total de R$ 17.850,00 (Dezessete mil Oitocentos e cinquenta reais), 08, no valor unitário de R$ 110,00 (Centro e Dez reais) tendo a quantidade de 35 Unid., perfazendo o valor total de R$ 3.850,00 (Três mil Oitocentos e Cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 018/2019/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 15 de maio de 2019.

JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6AACF090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 018/2019/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS**, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP. Estabelecida à Folha 33, Qd. 28, Lote 24, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-270 no município de Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.376/0001-80, ficou classificada em 1º lugar com o item 01, com o valor unitário de R$ 40,00 (Quarenta e reais), tendo a quantidade de 40 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Um mil e Seiscentos reais), 02, no valor unitário de R$ 38,00 (Trinta e oito reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R$ 72.200,00 (Setenta e Dois mil e Duzentos reais), 03, no valor unitário de R$ 37,00 (Trinta e sete reais) tendo a quantidade de 1.900 M³, perfazendo o valor total de R$ 70.300,00 (Setenta mil e Trezentos reais), 04, no valor unitário de R$ 64,00 (Sessenta e Quatro reais)

tendo a quantidade de 200 M³, perfazendo o valor total de R$ 12.800,00 (Doze mil e Oitocentos reais), 05, no valor unitário de R$ 107,00 (Cento e Sete reais) tendo a quantidade de 150 M³, perfazendo o valor total de R$ 16.050,00 (Dezesseis mil e Cinquenta reais), 06, no valor unitário de R$ 66,00 (Sessenta e Seis reais) tendo a quantidade de 50 Unid., perfazendo o valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos reais), 07, no valor unitário de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) tendo a quantidade de 35 Unid. perfazendo o valor total de R$ 17.850,00 (Dezessete mil Oitocentos e cinquenta reais), 08, no valor unitário de R$ 110,00 (Centro e Dez reais) tendo a quantidade de 35 Unid., perfazendo o valor total de R$ 3.850,00 (Três mil Oitocentos e Cinquenta reais).

Xinguara, 15 de maio de 2019.

JANAÍNA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BD3E43C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 018/2019/FMS - GASES MEDICINAIS

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 18/2019/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 091/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS**, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código: 10.302.0012.2140 – Manutenção Dos Serviços do SAMU
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2080 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência hospitalar e ambulatorial.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.
CONTRATADA: Empresa **J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**, estabelecida à Folha 33, Qd. 28, Lote 24, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.507-270 no município de Marabá – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.243.376/0001-80.

VALOR TOTAL GERAL R$ 197.950,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Xinguara - Pará, em 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:203CA073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 014/2019/PMX - PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 014/2019/PMX. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para* ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À MÁQUINAS (TRATORES)*** *da Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas da Secretária de Economia Urbana e Rural, deste Município de Xinguara – Pará. Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma:*

Nº 1- C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA*, estabelecida na Avenida Weyne Cavalcante, S/Nº, qd 02 lt 10, Bairro Santana, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.298.613/0001-85, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).*

Nº. 3 – SULPARÁ CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA*, estabelecida à CSI 29, Nº 122, qd 09, lote 11,15, Rod. PA 150 Setor Nova Marabá, Marabá, - PA CEP: 68.504-034, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.133.730/0001-75, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil reais), LOTES: Nº 03, no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 04, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 05, no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis e oitocentos reais), LOTES: Nº 06, no valor de R$ 26.900,00 (Vinte seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 07, no valor de R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), LOTES: Nº 08, no valor de R$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), LOTES: Nº 09, no valor de R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 10, no valor de R$ 113.300,00 (Cento e treze mil e trezentos reais).*

Xinguara - PA, 07 de Maio de 2019

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:AC79A754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 014/2019/PMX - PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 014/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de **FORNECIMENTO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À MÁQUINAS (TRATORES)** da Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas da Secretária de Economia Urbana e Rural, deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Avenida Weyne Cavalcante, S/Nº, qd 02 lt 10, Bairro Santana, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.298.613/0001-85, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, estabelecida à CSI 29, Nº 122, qd 09, lote 11,15, Rod. PA 150 Setor Nova Marabá, Marabá, - PA CEP: 68.504-034, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.133.730/0001-75, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil reais), LOTES: Nº 03, no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 04, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 05, no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis e

oitocentos reais), LOTES: Nº 06, no valor de R$ 26.900,00 (Vinte seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 07, no valor de R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), LOTES: Nº 08, no valor de R$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), LOTES: Nº 09, no valor de R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 10, no valor de R$ 113.300,00 (Cento e treze mil e trezentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 014/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 14 de Maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0C2152CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO 014/2019/PMX - PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 014/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 089/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À MÁQUINAS (TRATORES**) da Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas da Secretária de Economia Urbana e Rural, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Avenida Weyne Cavalcante, S/Nº, qd 02 lt 10, Bairro Santana, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.298.613/0001-85.

VALOR TOTAL R$ **102.000,00 (CENTO E DOIS MIL E REAIS).**

Xinguara - Pará, em 16 de Maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 014/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 090/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À MÁQUINAS (TRATORES**) da Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas da Secretária de Economia Urbana e Rural, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Código: 04.122.0003.2069 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
Código: 04.122.0003.2067 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Código: 27.812.0005.2072 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL**
Código: 04.122.0007.2066 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
Código: 04.123.0003.2073 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.**
Código: 04.122.0004.2075 - Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA DE GOVERNO**
Código: 04.122.0003.2197.0000 – Manutenção das atividades da Secretaria de Governo
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **SULPARÁ CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, estabelecida à CSI 29, Nº 122, qd 09, lote 11,15, Rod. PA 150 Setor Nova Marabá, Marabá - PA CEP: 68.504-034, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.133.730/0001-75.

VALOR TOTAL R$ **520.800,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Xinguara - Pará, em 16 de Maio de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F5EF9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 014/2019/PMX - PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **FORNECIMENTO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS À MÁQUINAS (TRATORES)** da Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento das demandas da Secretária de Economia Urbana e Rural, deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na Avenida Weyne Cavalcante, S/Nº, qd 02 lt 10, Bairro Santana, Canãa dos Carajás - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.298.613/0001-85, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).
SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, estabelecida à CSI 29, Nº 122, qd 09, lote 11,15, Rod. PA 150 Setor Nova Marabá, Marabá, -PA CEP: 68.504-034, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.133.730/0001-75, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil reais), LOTES: Nº 03, no valor de R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), LOTES: Nº 04, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), LOTES: Nº 05, no valor de R$ 46.800,00 (quarenta e seis e oitocentos reais), LOTES: Nº 06, no valor de R$ 26.900,00 (Vinte seis mil e novecentos reais), LOTES: Nº 07, no valor de R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais), LOTES: Nº 08, no valor de R$ 41.700,00 (Quarenta e um mil e setecentos reais), LOTES: Nº 09, no valor de R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), LOTES: Nº 10, no valor de R$ 113.300,00 (Cento e treze mil e trezentos reais).

Xinguara, 15 de Maio de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1E18F4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE - 03/2019/PMX

AVISO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

CONVITE nº 03/2019/PMX

***OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA**, localizada na zona rural do Município de Xinguara - PA.*

***Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes**: 27/05/2019.*
***HORA** e **LOCAL**: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.*

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 17 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:ADF657FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 14/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTE, DANÇA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO: INCLUIR PARA TRANSFORMAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **E. DO S. MACEDO DA SILVA - EPP**, com sede à Rua Conego Silvestre P. Serra, nº 66, CEP: 68.447-000, Vila dos Cabanos, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITENS 2, 5, 8, 13, 16, 18, 23, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49 E 51 - COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
2	**Baqueta para Repique**, em madeira, com ponta boleada, tamanho 30 cm.	UND.	10	7,99	79,90
5	**Carrilhão com suporte**: Carrilhão duplo com 48 barras de alumínio natural e corpo em madeira, clamp de carrilhão para pedestal.	UND.	2	291,50	583,00
8	**Contrabaixo elétrico com 5 cordas**: Ferragem cromada, parafusos em inox, botões para correia em aço inox resistente, braço de madeira, marcação, captador de áudio, conector de cabo em inox, botões de volume e de afinador, chave para regulagem tensor/ponte, número de trastes 20, tipo de traste médio jumbo, raio da escala 9.5 (24.1 cm), madeira da escala maple, braço em maple com reforço de Graphite, largura do nut 1.625 (41,3mm), comprimento da escala 34 (86.36cm), tipo de captador single Split - Coil Pickup.	UND.	4	2.259,50	9.038,00
13	**Par de congas**: Feito em maple pele animal, ferragem cromada arredondada. Acompanha suporte duplo. Tamanho 11 3/4 e 12 1/2, cor natural, acabamento em alto brilho.	UND.	2	1.619,50	3.239,00

16	**Suporte de parede para violão**: Com fixação através de buchas e parafusos, proteção emborrachada para evitar riscos.	UND.	20	101,85	2.037,00
18	**Surdinho** médio aço inox aro aço cromado 14 x30 cm.	UND.	4	339,70	1.358,80
23	**Violão Estudo Acústico.** Com 6 cordas de nylon Dimensões: Profundidade do Bojo: 96mm. Largura do nut: 52mm. Dimensões: 450 x 1050 x 120mm.	UND.	16	224,90	3.598,40
29	**Borracha branca nº60**: Escolar macia, aplicável sobre diversos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Caixa contendo 60 unidades.	CX	4	11,95	47,80
33	**Caneta piloto recarregável para quadro magnético.** Cor: Azul - Material plástico, ponta feltro, tipo recarregável. Cor: Tinta azul. Caixa com 12 unidades.	CX	4	41,95	167,80
34	**Caneta piloto recarregável para quadro magnético.** Cor: Preta - Material plástico, ponta feltro, tipo recarregável. Cor: Tinta Preta. Caixa com 12 unidades.	CX	4	40,95	163,80
35	**Caneta piloto recarregável para quadro magnético.** Cor: Vermelha - Material plástico, ponta feltro, tipo recarregável. Cor: Tinta Vermelha. Caixa com 12 unidades.	CX	4	41,95	167,80
36	**Lápis preto nº 02**: Formato redondo, caixa com 72 unidades.	CX	4	15,45	61,80
37	**Papel A4:** (210mm x 297mm), gramatura 75 g/m², branco , alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional e planicidade. Fabricado em 100% celulose de eucalipto reflorestado. Remas com 500 folhas.	RESMA	20	18,85	377,00
38	**Tinta para pincel recarregável na cor Azul**: Para quadro branco. Frasco de 1 Litro. Na cor Azul.	LITRO	4	131,95	527,80
39	**Tinta para pincel recarregável na cor Vermelha**: Para quadro branco. Frasco de 1 Litro. Na cor Vermelha.	LITRO	4	131,95	527,80
40	**Tinta para pincel recarregável na cor Preta**: Para quadro branco. Frasco de 1 Litro. Na cor Preto.	LITRO	4	131,95	527,80
48	**Sapatilha para ballet meia ponta**, material em LONA, na cor ROSA BEBÊ. Com as seguintes numerações: 34, 35, 36 e 37 (10 unidades de cada numeração)	UND.	40	28,90	1.156,00
49	**Talabartes em "Y"**, material nylon, com 2 ganchos em ferro cromado; ganchos para surdos /caixa bumbo preto.	UND.	30	26,95	808,50
51	**Encordoamento para contrabaixo**: Encordoamento Para Contrabaixo 5 Cordas; Em aço niquelado com 5 cordas tensão 040 -125.	PCT	6	124,40	746,40
TOTAL COTA ECLUSIVA				**R$ 25.214,40**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:594A94E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 14/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTE, DANÇA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO: INCLUIR PARA TRANSFORMAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **P C DIAS EIRELI - ME**, com sede à Tv. São Francisco, nº 183, CEP: 68.445-000, Bairro: Betânia, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITENS 3, 6, 9, 14, 15, 17, 20, 24, 26, 27, 28, 30, 32, 42, 45, 46 E 47 - COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
3	**Bombo 30 cm X 22 cm**, fuste (corpo) de madeira revestido com lâminas de formica branca, aros de madeira com 9mm de espessura revestido com lâmina de formica, acabamento de borracha, canoas inteiriças, afinadores de alta tensão e carrier (colete) de alumínio pintado com revestimento interno emborrachado no contato com o músico.	UND.	6	419,40	2.516,40
6	**Cavaquinho elétrico**: Com equalizador de 2 bandas, afinador cromático, cor natural escala jacarandá, 04 cordas, braço cedro, tampo abeto (maciço), com capa acolchoada cor preta.	UND.	2	499,10	998,20
9	**Estante com partitura desmontável**: articulada com dois estágios de altura e com base easy-lock.	UND.	30	89,95	2.698,50
14	**Pedaleira para guitarra**: Conversor DA24 bits efeitos 108 tipos, patches 99 usuário mais 99 preset phrase loop 32 segundos, nivel nominal de entrada. Entrada menos 10 dBu. AUX in menos 20dBU, nível máximo de entrada mais 7 dBu, AUX in 0 dBu impedância de entrada. Entrada 1M ohm, AUX in 27k ohm, nível nominal de saída L MONO, R menos 10 Dbu. Phones menos 10 dBupedância de saída L MONO, R 1K ohm, phones 44ohms, impedância de carregamento recomendada saída L MONO, R10 ohms ou superior.	UND.	2	1.059,50	2.119,00
15	**Suporte de chão para guitarra**: capacidade de carga 5Kg, medindo A24 x 220 x C260, material aço/plástico, retrátil.	UND.	4	51,90	207,60
17	**Surdão** 50x14 madeira envernizado com pele leitosa.	UND.	4	500,00	2.000,00
20	**Teclado digital**: 100 estilos de acompanhamento, Display: Custom LCD, polifonia:32 máximo, Teclas 61 teclas, Timbres: total 385 timbres, Tipos de conexões, USB to host, DC in 12v,saída para fone. Fonte de alimentação 110/220v, altura: 16cm, largura: 41cm, comprimento: 107cm.	UND.	10	1.119,90	11.199,00
24	**Caixa amplificada de 1.000 watts multiuso 250w Rms**: 1 alto falante de faixa estendida para graves/médio (low/mid) de 15 polegadas com bobina móvel de 2,5 polegadas kapton, 1 driver de alta frequência para médios-altos (high mid) piezoelétrico com pastilha cerâmica de óxido de nióbio e diafragma de policarbonato, com garganta de 1 polegada (com corneta) e um filtro passivo, 2 tweeters para os agudos (altas frequências) de tecnologia pierzoelétrica produzidos com pastilha cerâmica de óxido de nióbio e diafragma de policarbonato; 3 entradas especificas para guitarra, violão e cavaquinho; 2 entradas especificas para contrabaixo; 2 entradas especificas para 2 microfones; 1 entrada especifica para os sinais provenientes de entrada USB-IN-Digital Player com FOLDER SHIFT-SISTENA DE TROCA DE PASTAS; Dimensões (axlxp)817,50 x 612,00x333mm,00; Peso: 28 Kg.	UND.	2	1.998,00	3.996,00
26	**Quadro branco magnético alumínio 60 x 90**: Material com superfície especialmente para escrever e apagar a seco; emoldurado com perfil de alumínio anodizado polido e perfil próprio para suporte de pinceis ne apagadores; alças que possibilitem parafusos ou pendurar o quadro em paredes.	UND.	2	64,90	129,80
27	**Quadro branco magnético alumínio 90 x 120**: Material com superfície especialmente para escrever e apagar a seco; emoldurado com perfil de alumínio anodizado polido e perfil próprio para suporte de pinceis ne apagadores; alças que possibilitem parafusos ou pendurar o quadro em paredes.	UND.	2	129,90	259,80
28	**Apagador para quadro magnético**: Material corpo plástico, base feltro, espessura	UND.	4	2,99	11,96

	23mm, comprimento 15cm x 5cm.				
30	**Caderno de Música:** com pauta, espiral Universitário, com Partitura, capa dura, 96 folhas, no tamanho grande.	UND.	100	7,49	749,00
32	**Caneta esferográfica cor preta**: Plástico cristal, aço inoxidável com esfera de tungstênio, fina preta, pega emborrachada e ponta retrátil. Caixa com 12 unidades.	CX	12	21,50	258,00
42	**Kimono judô infantil (jogo)** - Kimono para iniciação a prática de judô. Confeccionado com sarja 3 x 1, com gramatura de 257 g/m na cor azul. Conjunto de blusão e calça pré-lavado (pré-encolhido), aprovado prela confederação brasileira de judô. Modelagem tradicional, infantil e costuras reforçadas. Inclui faixa na cor branca.	JOGO	20	132,40	2.648,00
45	**Luva de karatê infantil**: Na cor azul, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna.	UND.	40	97,40	3.896,00
46	**Meia calça para balé infantil:** Com pé, cor rosa, tecido algodão, 15% elastano, 85% microfibra poliamida. Garantia contra defeito de fabricação. Tamanho P, M e G sendo 15 und. P, 15 und. M e 10 und. G)	UND.	40	19,25	770,00
47	**Saia em helanca para balé infantil**: Saia transpassada para balé, composição: 100% poliamida; cor rosa. Garantia contra defeito de fábrica. Tamanho P, M e G sendo 15 und. P, 15 und. M e 10 und. G)	UND.	40	19,80	792,00
TOTAL COTA ECLUSIVA				**R$ 35.249,26**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F9DFE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 14/05/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESPORTE, DANÇA, INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO: INCLUIR PARA TRANSFORMAR,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, com sede à Tv. da Matriz, nº 245, CEP: 68.445-000, Bairro: Comercial, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITENS 1, 4, 7, 10, 11, 12, 19, 21, 22, 25, 31, 41, 43, 44,50 E 52 - COTA EXCLUSIVA					
Item	**Descrição do Produtos**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1	**Bateria acústica completa** - Cascos construídos em Basswood e Poplar. Configuração: Tom 08", 10", Surdo de chão 12", Bumbo de 16" e caixa de madeira 12"x5,5". Acompanha pedal de bumbo FP-6110, duas estantes de prato CS-651, estante de caixa SS-650 e máquina de chimbal HS-650.	UND.	2	5.299,00	10.598,00
4	**Caixa de percussão 15cm x 14 polegadas:** 6 afinações, pele leitosa, esteirinha de 06 fios, alumínio, com um par de baqueta.	UND.	8	289,50	2.316,00
7	**Cowbell.** 8' Suspenso. Material Aço, Cor Preto.	UND.	2	159,95	319,90
10	**Estante "X" para teclado**: modelo profissional, feito em aço altura e largura dos braços reguláveis.	UND.	10	109,90	1.099,00
11	**Flauta doce soprano**: Flauta doce em dó, duto arqueado, resina ABS, construção em três peças, 32cm de comprimento, acabamento que simula ébano ou jacarandá com detalhes simulando marfim, sistema barroco de digitação.	UND.	20	27,40	548,00
12	**Guitarra elétrica**: 3 captadores single, marcação com bolinhas brancas, tarraxas blindadas cromadas e controles, 1 volume, 2 tone e 3 chaves seletoras.	UND.	4	1.891,50	7.566,00
19	**Repique de mão 10 pol.10 x 30**: Com corpo em alumínio de 10x30 cm, pele leitosa grossa, 6 afinadores e aros cromados.	UND.	4	247,90	991,60
21	**Triângulo:** Produzido em aço. Acompanhado de batedor com cabo revestido, mais corda para usá-lo suspenso. Medindo 25 cm de comprimento.	UND.	2	52,40	104,80
22	**Violão Elétrico.** Com 6 cordas em nylon, com afiador, marcação com bolinhas brancas.	UND.	4	812,90	3.251,60
25	**Microfone sem fio DUPLO**: Frequência disponíveis: 698 a 787mhz, modo lo power: 18m/modo HI power, 75m conector de aúdio: Xlr balanceado E P10, tipo de recepção: True diversity com 2 antenas, frequência de audio: 50hz a 15khz, potência de transmissão de rf: lo power=1mw max/Hi power,16dbv(XLr),-22dbv (P10).	UND.	4	1.124,90	4.499,60
31	**Cabo banana de 5 metros P10**: Cabo de áudio P10 5 metros com as seguintes características: Deve possuir blindagem dupla (Fita de alumínio e Cobre trançado); cobertura pvc emborrachada de alta flexibilidade e resistência mecânica.	UND.	12	31,90	382,80
41	**Collants para balé infantil feminino**: Tecido em helanca, Decote redondo na frente e nas costas, cor rosa. Garantia contra defeito de fabricação. Tamanho P, M e G sendo 15 und. P, 15 und. M e 10 und. G)	UND.	40	34,95	1.398,00
43	**Kimono judô adulto (jogo)** - Kimono judô trançado branco co faixa branca. Blusa em tecido trançado e calça (pré-encolhido), em tecido de sarja brim de espessura grossa. Tamanho adulto.	JOGO	20	199,90	3.998,00
44	**kimono para karatê adulto e infantil (jogo)** - blusão confeccionado em tecido trançado super reforçado (1.050g). Calça confeccionada em lona grossa (550g/m), composição têxtil 100% algodão. Acompanha faixa branca, jaqueta e faixa. Cor Branco. Tamanho (adulto e infantil).	JOGO	40	199,90	7.996,00
50	**Encordoamento para violão**: Encordoamento para violão clássico de 6 cordas. Primas em nylon 'branco' ou 'cristal'. Bordões prata. Tensão alta.	PCT	20	26,10	522,00
52	**Encordoamento para guitarra**: Encordoamento para guitarra 6 cordas; Em aço, tensão média 010 - 046.	PCT	6	21,50	129,00
TOTAL COTA ECLUSIVA				**R$ 45.720,30**	

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3371EEAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

O Município de Rondon do Pará, em nome da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio, na forma das Leis Municipais nº 623/2010 e nº 257/93 e Lei Complementar nº 002/2011, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
EDITAL Nº 001/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

O Município de Rondon do Pará, em nome da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio, na forma das Leis Municipais nº 623/2010 e nº 257/93 e Lei Complementar nº 002/2011, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput;
1.2. O Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 será executado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1016/2018 de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 2024, de 12 de julho de 2018, e retificada pela Portaria nº 0512/2019, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS;
1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 62 (sessenta e duas) vagas para contratação temporária e 42 (quarenta e duas) vagas para cadastro de reserva no município de Rondon do Pará, zona urbana e zona rural, distribuídas entre as funções e atribuições constantes do Anexo I, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação à necessidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
1.4. O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de requisitos e distribuição de vagas constante do Anexo II do presente Edital das funções cujas as vagas estão sendo ofertadas;
1.5. O PSS compreenderá as seguintes fases para todas as funções:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ com a publicação dos extratos dos editais, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.7. O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo IV deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, oportunamente também divulgados no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.9. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.
2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2.1. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.
2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no período de inscrições e observar o que segue:
a) Ler atentamente o Edital;
b) O candidato deverá primeiramente possuir cadastro no site com informações pessoais que, exigirá obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, número do CPF, telefone e e-mail do candidato;
c) Posteriormente, no período de inscrição, o candidato deverá preencher a inscrição com informações acerca da sua escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e documentos pessoais;
d) Durante a inscrição, o candidato deve obrigatoriamente anexar documentação comprobatória das informações prestadas nos devidos campos;
e) O candidato poderá inscrever-se em um único cargo deste edital;
f) Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.
2.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço http://seletivoderondondopara.com.br/; no horário de 00h01min do dia 19 de junho de 2019 às 23h59min do dia 20 de junho de 2019, conforme previsto no cronograma do Anexo IV deste edital;
2.1.4 Não serão consideradas as inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 2.1.3 deste edital;
2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação;
2.1.6 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.7 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.8 Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;
2.1.11 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;

2.1.12 A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, erros ou omissões por parte de terceiros ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
2.1.13 No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload - envio de arquivo - no formato "PDF", em seu devido campo e subcampo, as seguintes documentações para conferência:
a) Documentação comprobatória da escolaridade (diploma e histórico) – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "Escolaridade");
b) Documentação de qualificação profissional na área ou função a que concorre, quando houver, contento obrigatoriamente carga horária, data de início e data de conclusão do curso, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição - Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "Qualificação Profissional"). As comprovações de qualificações profissionais devem ser informadas de acordo com as atribuições da função conforme Anexo III e somente serão consideradas as certificações concluídas até a data de início das inscrições deste PSS;
c) Documento de comprovação de experiência profissional, quando houver, na área ou função a que concorre (upload – campo "Experiência profissional"), poderá ser apresentado em uma das seguintes formas:
I. Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando obrigatoriamente o CNPJ, data de admissão, data de demissão e se possível, quantidade de dias trabalhados em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, o documento deve constar a informação "até a presente data" ou "por tempo indeterminado" e deve ter sido emitido com data igual ou posterior a data de publicação deste edital, sendo considerada a data da publicação deste, como data final para contagem do tempo de serviço;
II. Cópia de Carteira de Trabalho, contendo obrigatoriamente, página de identificação do portador da carteira com foto e dados pessoais, páginas de registro do(s) contrato(s) de trabalho na área de atuação da função que concorre e, quando for o caso, páginas com informações complementares de mudança de cargo ou quaisquer alterações pertinentes, todas as páginas em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, será considerada a data da publicação deste Edital, como data final para contagem do tempo de serviço;
d) Cadastro da Pessoa Física em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "CPF"), ou como parte integrante do documento oficial de identificação;
e) Documento Oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional– Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Documento oficial");
f) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável – Frente e Verso, todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Certidões");
g) Título eleitoral acompanhado obrigatoriamente de Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Comprovante eleitoral");
h) Para candidatos do sexo masculino: Carteira de reservista ou comprovante de dispensa – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "reservista");
i) Comprovante de residência, com endereço e nome legível, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de energia, água ou telefone (fixo ou celular), que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou do cônjuge, devidamente comprovado através dos demais documentos. Quando o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, este poderá ser apresentado acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, se acompanhado por cópia do contrato de locação – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "residência");
j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça federal dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Federal");
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicilio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Estadual");
l) Declaração de disponibilidade preenchida e assinada pelo candidato, digitalizada em formato PDF (upload – campo "demais documentos", subcampo "disponibilidade");
m) Para candidatos portadores de necessidades especiais: Comprovante de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID (upload – campo "demais documentos", subcampo "CID").
2.1.14 Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital;
2.1.15 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação provisória obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo VII deste Edital.
2.2. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,5 (cinco e meio) para os cargos de nível médio, observando a ordem decrescente da pontuação provável obtida na 1º fase – Inscrição, até o limite máximo estabelecido para cada função conforme o Anexo III deste edital, respeitando os critérios de desempate;
2.2.2 A pontuação destinado à "Qualificação Profissional" consistirá da somatória das horas dos certificados e/ou comprovantes apresentados, que estejam em acordo com os requisitos abaixo, e aplicado o critério de pontuação conforme o Anexo VII deste edital, considerando que serão contabilizados períodos (20 horas) completos. Serão apenas considerados os certificados e/ou comprovantes que obedecerem os seguintes requisitos:
a) Sejam de cursos correspondente a área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, conforme Anexo III deste edital;
b) Tenham sido concluídos nos últimos dez anos;
c) Os certificados tenham sido emitidos até a data inicial da inscrição deste PSS;
d) Possuam carga horária mínima de 20 horas;
e) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, diplomas de escolaridade e/ou especialização de qualquer natureza, participação em seminários ou conferências como ouvinte, certificados de palestrante, organização de eventos ou certificados de colaboração ou apoio, sendo apenas considerados Cursos de formação;
f) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, estágios voluntários ou obrigatórios, ou qualquer exercício profissional, sendo estes últimos destinados à contabilização de experiência profissional.
g) Somente serão considerados cursos na modalidade EAD, até a somatória máxima de 80 horas;
2.2.3 Somente serão pontuados, nos campos "Experiência Profissional" as Declarações e/ou Certidões e/ou cópias de carteira de trabalho correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, conforme Anexo III, respeitando as orientações da alínea c) do item 2.1.13, considerando que serão unicamente contabilizados anos completos na função preterida após a soma dos períodos apresentados;
a) Não serão considerados, para efeito de contabilização como experiência profissional, estágios voluntários ou obrigatórios referentes a atividades escolar, independentemente do grau em que se encontrava de formação;
2.2.4 Na hipótese de não comprovação de qualquer das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação no PSS;
2.2.5 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo VII deste Edital;

2.2.6 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
2.2.7 A nota do candidato nesta fase será a validação e/ou correção do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular, podendo diferir da nota provisória obtida no ato da inscrição;
2.3. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA
2.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha a ferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2011.
2.3.2 Serão convocados para entrevista somente classificados na etapa anterior, para cada função, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo constante no Anexo III deste Edital, respeitando o critério de desempate;
2.3.3 Será publicada a relação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ com os candidatos, aptos à entrevista, conforme o cronograma constante no Anexo IV deste edital;
2.3.4 A convocação para a entrevista será feita através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, do portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e do site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/, no ato da convocação constará a data, o horário e local da sua entrevista;
2.3.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário local) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo;
2.3.6 As entrevistas serão conduzidas por profissional qualificado, compreendendo entrevista individual e/ou atividade coletiva, considerando os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações constantes no Anexo VII deste Edital, levando-se em conta todo o histórico curricular e conhecimento do candidato apresentados, sua capacidade comunicativa, trabalho em equipe, e adequação às características da função e necessidades do município;
2.3.7 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;
2.3.8 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos;
2.3.9 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante todo o processo de realização da entrevista;
2.3.10 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro e afins. Assim não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.
2.3.11 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.12 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.9; 2.3.10 e 2.3.11, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutadas elencados nos referidos itens;
2.3.13 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;
2.3.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
2.3.15 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.16 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem 2.3.13 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;
2.3.17 O processo para conferência da documentação e assinatura da lista de presença, terá início 15 minutos antes do horário descrito na convocação, pelo qual pede-se a chegada antecipada dos candidatos.
2.3.18 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;
3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
3.1. Os critérios de desempate serão aplicados, na seguinte ordem:
a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) O candidato que tiver maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista;
4.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior;
4.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo II deste Edital.
4.4. Será considerado CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação esteja posterior à quantidade vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, até o limite destinado ao CADASTRO DE RESERVA, ficando à disposição da Administração Pública pelo período de vigência do edital para contratação conforme análise de necessidade e de acordo com a disponibilidade de vaga;
5. DOS RECURSOS
5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme o Anexo IV deste edital;
5.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;
5.3. Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;
5.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos por meio do sistema disponível;
5.5. A Comissão de Processo Seletivo terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;
5.6. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais;

5.7. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do PSS;
5.8. Não será permitida a interposição de recurso através de e-mails e protocolo de documento físico em qualquer Secretaria ou Departamento da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sendo aceito somente os recursos interpostos através do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/
5.9. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ na página de acompanhamento do Processo Seletivo;
5.10. O recurso não terá efeito suspensivo;
5.11. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.12. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;
5.13. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.14. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
5.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 5.3 deste Edital;
5.16. A Comissão deste PSS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
5.17. Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa;
6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
6.1.1 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.
6.1.2 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
6.1.3 Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do processo seletivo simplificado.
6.1.4 O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.
6.1.5 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
6.1.6 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no processo seletivo simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
7.1. São requisitos básicos para o ingresso na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Estar em gozo dos direitos políticos;
f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência no Anexo II;
g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
h) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
i) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas “a”,
“b” e “c” da Constituição Federal;
j) Não ter sido contratado anteriormente pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará ou por outro órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, cujo distrato ocorreu por ato motivado (por falta disciplinar, por meio de processo administrativo) e/ou determinação judicial;
8. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
8.1. Os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS serão convocados para assumir as funções temporárias, dentro do prazo de validade desse processo seletivo, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.2. Os candidatos CLASSIFICADOS para as vagas de cadastro de reserva, poderão ser convocados para assumir as funções temporárias, conforme necessidade da administração, dentro do prazo de validade desse processo seletivo ou posterior prorrogação, se houver, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.3. Os candidatos convocados terão um prazo de 5 dias úteis para se apresentar para assinatura de contrato.
8.4. O candidato que não se apresentar dentro do prazo previsto, será reconvocado para comparecer dentro do prazo de 5 dias úteis para assinatura do contrato, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ sob pena de desclassificação por não comparecimento;
8.5. Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VIII deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta;
8.6. O prazo de validade do contrato fica a critério da administração pública, podendo ser prorrogável, respeitando o limite máximo de 2 anos;

8.7. A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados ficarão a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme sua necessidade, respeitando o zoneamento para o qual o mesmo se inscreveu neste PSS;
8.8. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que:
a) Não comparecer dentro dos prazos estabelecidos para assinatura do contrato;
b) Não aceitar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para o exercício do cargo.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
9.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração;
9.2. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no site da prefeitura, e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA.

Função	Atribuições	Carga Horária	Remuneração
Cuidador	Executar atividades de apoio educacional e social a alunos com necessidades especiais e atividades correlatas	20h	R$ 998,00
Monitor	Executar atividades de apoio educacional e social a alunos durante o transporte escolar e/ou com necessidades especiais e atividades correlatas.	20h	R$ 998,00
Professor (Z.R. – Agrovila)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Ararandeua)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – BR 222)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Garrafão)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Guarani)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Urutum)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Vila Gavião)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Zona Urbana)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87

ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS E VAGAS DISPONÍVEIS.

Função	Requisitos	Vagas	
		Aprovado	C.R.
Cuidador	Diploma de Ensino Médio	**5**	**5**
Monitor	Diploma de Ensino Médio	**10**	**5**
Professor (Z.R. – Agrovila)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**3**	**2**
Professor (Z.R. – Ararandeua)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – BR 222)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**3**	**2**
Professor (Z.R. – Garrafão)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – Guarani)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – Urutum)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**3**	**2**
Professor (Z.R. – Vila Gavião)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**4**	**2**
Professor (Zona Urbana)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**30**	**20**

ANEXO III – QUADRO DE FUNÇÕES, QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E QUANTITATIVOS DE CANDIDATOS PARA ANÁLISE E ENTREVISTA

Função	Qualificação Profissional	Limites de Análise e Entrevistas
Cuidador	Cursos nas áreas pedagógicas, didáticas e de oratória. Cursos nas áreas da saúde e primeiros socorros, e cursos específicos para cuidados de pessoas com necessidades especiais.	**12**
Monitor	Cursos nas áreas pedagógicas, didáticas e de oratória. Cursos nas áreas da saúde, cuidados e primeiros socorros.	**20**
Professor (Z.R. – Agrovila)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**6**
Professor (Z.R. – Ararandeua)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – BR 222)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**6**
Professor (Z.R. – Garrafão)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – Guarani)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – Urutum)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**6**
Professor (Z.R. – Vila Gavião)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**8**
Professor (Zona Urbana)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**60**

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	**DATA**	**DIAS**
Publicação do Edital de Abertura do PSS	20 de maio de 2019	30
Período de Inscrições	19 a 20 de junho de 2019	02
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	21 a 24 de junho de 2019	04
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	25 de junho de 2019	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	12:00 do dia 25 às 12:00 do dia 26 de junho de 2019	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	26 a 27 de junho de 2019	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	28 de junho de 2019	04
Período de realização da terceira fase – Entrevista	01 a 05 de julho de 2019	05
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado definitivo do PSS	Até o dia 08 de julho de 2019	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS	49 dias	

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº ____, é residente e domiciliado na Rua _____,
Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

RONDON DO PARÁ/PA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome do Proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e do RG nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondon do Pará/PA através de contratação temporária, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de _____ para cumprir a carga horária conforme necessidades da administração pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rondon do Pará/PA, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I - ESCOLARIDADE:

	Formação	Requisito	Pontuação
a) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (máximo de 10 pontos):	Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto

	Especialização	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 pontos
	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
b) FUNÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO (máximo de 10 pontos):	Ensino médio	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
	Ensino técnico	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino técnico, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
c) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (máximo de 10 pontos):	Ensino Fundamental	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino fundamental, acrescido de histórico escolar.	10 pontos

II - Qualificação e experiência profissionais.

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de capacitação profissional	Certificado de curso de capacitação na área da função que concorre, registrado pela instituição formadora, devidamente autorizada, com a discriminação de carga horária e conteúdos ministrados.	0,5 pontos para cada 20 (vinte) horas apresentadas e comprovadas, com limite de 10 pontos.
Tempo de serviço	Comprovação de efetivo exercício profissional na área ou função que concorre.	01 ponto para cada ano completo, máximo de 10 pontos

III – Critérios para Avaliação nas Entrevistas

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Descrição	Pontuação Limite
Dinâmica de equipe	Disponibilidade para contribuição ao desenvolvimento eficaz da atividade, proatividade. Administração de conflitos em prol do bem-estar da equipe e confiança na tomada de decisões	2,5 pontos
Capacidade comunicativa	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

ANEXO VIII – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Carteira de identidade RG e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Certificado de escolaridade exigida para a função;
5. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo V (Declaração de Residência);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
10. Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando prometida o acumulo de cargo pela lei;

11. Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA.

Função	Atribuições	Carga Horária	Remuneração
Cuidador	Executar atividades de apoio educacional e social a alunos com necessidades especiais e atividades correlatas	20h	R$ 998,00
Monitor	Executar atividades de apoio educacional e social a alunos durante o transporte escolar e/ou com necessidades especiais e atividades correlatas.	20h	R$ 998,00
Professor (Z.R. – Agrovila)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Ararandeua)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – BR 222)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Garrafão)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Guarani)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Urutum)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Vila Gavião)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87
Professor (Zona Urbana)	Planejar e executar trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional; definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola; realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar; atender a solicitações da direção da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.	Mínima de 20h / semanais	R$ 1.278,87

ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS E VAGAS DISPONÍVEIS.

Função	Requisitos	Vagas	
		Aprovado	C.R.
Cuidador	Diploma de Ensino Médio	**5**	**5**
Monitor	Diploma de Ensino Médio	**10**	**5**
Professor (Z.R. – Agrovila)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**3**	**2**
Professor (Z.R. – Ararandeua)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – BR 222)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**3**	**2**
Professor (Z.R. – Garrafão)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – Guarani)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – Urutum)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**3**	**2**
Professor (Z.R. – Vila Gavião)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**1**	**1**
Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**4**	**2**
Professor (Zona Urbana)	Diploma de Ensino Médio e habilitação em magistério devidamente comprovada por diploma ou certidão de conclusão de curso.	**30**	**20**

ANEXO III – QUADRO DE FUNÇÕES, QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E QUANTITATIVOS DE CANDIDATOS PARA ANÁLISE E ENTREVISTA

Função	Qualificação Profissional	Limites de Análise e Entrevistas
Cuidador	Cursos nas áreas pedagógicas, didáticas e de oratória. Cursos nas áreas da saúde e primeiros socorros, e cursos específicos para cuidados de pessoas com necessidades especiais.	**12**
Monitor	Cursos nas áreas pedagógicas, didáticas e de oratória. Cursos nas áreas da saúde, cuidados e primeiros socorros.	**20**
Professor (Z.R. – Agrovila)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**6**
Professor (Z.R. – Ararandeua)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – BR 222)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**6**
Professor (Z.R. – Garrafão)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – Guarani)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – Urutum)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**6**
Professor (Z.R. – Vila Gavião)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**3**
Professor (Z.R. – Vila Santa Lúcia)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**8**
Professor (Zona Urbana)	Cursos de formação continuada, didática, gestão e avaliação escolar, educação especial e inclusiva, linguagem de sinais, aperfeiçoamento de conhecimentos específicos em disciplinas escolares.	**60**

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	**DATA**	**DIAS**
Publicação do Edital de Abertura do PSS	20 de maio de 2019	30
Período de Inscrições	19 a 20 de junho de 2019	02
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	21 a 24 de junho de 2019	04
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	25 de junho de 2019	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	12:00 do dia 25 às 12:00 do dia 26 de junho de 2019	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	26 a 27 de junho de 2019	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	28 de junho de 2019	04
Período de realização da terceira fase – Entrevista	01 a 05 de julho de 2019	05
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado definitivo do PSS	Até o dia 08 de julho de 2019	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS	49 dias	

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) ____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____,
Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

RONDON DO PARÁ/PA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome Do Proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e do RG nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondon do Pará/PA através de contratação temporária, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de _____ para cumprir a carga horária conforme necessidades da administração pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rondon do Pará/PA, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I - ESCOLARIDADE:

	Formação	Requisito	Pontuação
a) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (máximo de 10 pontos):	Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
	Especialização	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 pontos
	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
b) FUNÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO (máximo de 10 pontos):	Ensino médio	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
	Ensino técnico	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino técnico, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
c) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (máximo de 10 pontos):	Ensino Fundamental	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino fundamental, acrescido de histórico escolar.	10 pontos

II - Qualificação e experiência profissionais.

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de capacitação profissional	Certificado de curso de capacitação na área da função que concorre, registrado pela instituição formadora, devidamente autorizada, com a discriminação de carga horária e conteúdos ministrados.	0,5 pontos para cada 20 (vinte) horas apresentadas e comprovadas, com limite de 10 pontos.
Tempo de serviço	Comprovação de efetivo exercício profissional na área ou função que concorre.	01 ponto para cada ano completo, máximo de 10 pontos

III – Critérios para Avaliação nas Entrevistas

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Descrição	Pontuação Limite
Dinâmica de equipe	Disponibilidade para contribuição ao desenvolvimento eficaz da atividade, proatividade. Administração de conflitos em prol do bem-estar da equipe e confiança na tomada de decisões	2,5 pontos
Capacidade comunicativa	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

ANEXO VIII – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Carteira de identidade RG e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Certificado de escolaridade exigida para a função;
5. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo V (Declaração de Residência);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
10. Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando prometida o acumulo de cargo pela lei;
11. Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:7A61F199

PODER EXECUTIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

EDITAL Nº 002/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019
O Município de Rondon do Pará, em nome da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental, na forma da Lei municipal nº 257/93 e Lei Complementar nº 002/2011, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput;
1.2. O Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2019 será executado pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 1016/2018 de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará,

edição nº 2024, de 12 de julho de 2018, e retificada pela Portaria nº 0512/2019, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS;
1.3. O presente Edital destina-se à realização de processo de seleção para preenchimento de 19 (dezenove) vagas para contratação temporária e 20 (vinte) vagas para cadastro de reserva no município de Rondon do Pará, zona urbana e zona rural, distribuídas entre as funções e atribuições constantes do Anexo I, estabelecendo as instruções para contratação de temporários, que poderá a critério e necessidade da administração convocar candidatos por ordem de classificação de forma a atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, não gerando direito adquirido do candidato aprovado à vaga ofertada, dependendo a contratação à necessidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará;
1.4. O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de requisitos e distribuição de vagas constante do Anexo II do presente Edital das funções cujas as vagas estão sendo ofertadas;
1.5. O PSS compreenderá as seguintes fases para todas as funções:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
1.6. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará dará ampla divulgação às fases de chamada do PSS e aos resultados de todas as fases no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep/ com a publicação dos extratos dos editais, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.7. O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado encontra-se no Anexo IV deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, oportunamente também divulgados no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
1.9. O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste processo seletivo.
2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
2.1. DA PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer de suas fases.
2.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no período de inscrições e observar o que segue:
a) Ler atentamente o Edital;
b) O candidato deverá primeiramente possuir cadastro no site com informações pessoais que, exigirá obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, número do CPF, telefone e e-mail do candidato;
c) Posteriormente, no período de inscrição, o candidato deverá preencher a inscrição com informações acerca da sua escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e documentos pessoais;
d) Durante a inscrição, o candidato deve obrigatoriamente anexar documentação comprobatória das informações prestadas nos devidos campos;
e) O candidato poderá inscrever-se em um único cargo deste edital;
f) Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição.
2.1.3 A inscrição ao PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço http://seletivoderondondopara.com.br/; no horário de 00h01min do dia 21 de junho de 2019 às 23h59min do dia 23 de junho de 2019, conforme previsto no cronograma do Anexo IV deste edital;
2.1.4 Não serão consideradas as inscrições realizadas após o prazo estabelecido no item 2.1.3 deste edital;
2.1.5 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS, sob pena de desclassificação;
2.1.6 Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital;
2.1.7 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes;
2.1.8 Não será cobrada taxa de inscrição;
2.1.9 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
2.1.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 2.1.3. deste Edital;
2.1.11 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições;
2.1.12 A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, erros ou omissões por parte de terceiros ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
2.1.13 No ato da inscrição o candidato deverá realizar o upload - envio de arquivo - no formato “PDF”, em seu devido campo e subcampo, as seguintes documentações para conferência:
a) Documentação comprobatória da escolaridade – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo “Escolaridade”);
b) Documentação de qualificação profissional na área ou função a que concorre, quando houver, contento obrigatoriamente carga horária, data de início e data de conclusão do curso, de acordo com as informações prestadas no ato do preenchimento do requerimento de inscrição - Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo “Qualificação Profissional”). As comprovações de qualificações profissionais devem ser informadas de acordo com as atribuições da função conforme Anexo III e somente serão consideradas as certificações concluídas até a data de início das inscrições deste PSS;
c) Documento de comprovação de experiência profissional, quando houver, na área ou função a que concorre (upload – campo “Experiência profissional”), poderá ser apresentado em uma das seguintes formas:
I. Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço nas áreas de atuação da função que concorre, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos do respectivo órgão titular ou empresa privada em papel timbrado constando obrigatoriamente o CNPJ, data de admissão, data de demissão e se possível, quantidade de dias trabalhados em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, o documento deve constar a informação “até a presente data” ou “por tempo indeterminado” e deve ter sido emitido com data igual ou posterior a data de publicação deste edital, sendo considerada a data da publicação deste, como data final para contagem do tempo de serviço;
II. Cópia de Carteira de Trabalho, contendo obrigatoriamente, página de identificação do portador da carteira com foto e dados pessoais, páginas de registro do(s) contrato(s) de trabalho na área de atuação da função que concorre e, quando for o caso, páginas com informações complementares de mudança de cargo ou quaisquer alterações pertinentes, todas as páginas em ARQUIVO ÚNICO. Para contratos em vigor, será considerada a data da publicação deste Edital, como data final para contagem do tempo de serviço;

d) Cadastro da Pessoa Física em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "CPF"), ou como parte integrante do documento oficial de identificação;
e) Documento Oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional– Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Documento oficial");
f) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável – Frente e Verso, todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Certidões");
g) Título eleitoral acompanhado obrigatoriamente de Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "Comprovante eleitoral");
h) Para candidatos do sexo masculino: Carteira de reservista ou comprovante de dispensa – Frente e Verso em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "reservista");
i) Comprovante de residência, com endereço e nome legível, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de energia, água ou telefone (fixo ou celular), que pode estar em nome do candidato, do pai, da mãe ou do cônjuge, devidamente comprovado através dos demais documentos. Quando o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, este poderá ser apresentado acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, se acompanhado por cópia do contrato de locação – Todos em ARQUIVO ÚNICO (upload – campo "demais documentos", subcampo "residência");
j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça federal dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Federal");
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicilio do candidato e/ou do Estado do Pará dentro do prazo de validade específico (upload – campo "demais documentos", subcampo "antecedentes criminais - Estadual");
l) Declaração de disponibilidade preenchida e assinada pelo candidato, digitalizada em formato PDF (upload – campo "demais documentos", subcampo "disponibilidade");
m) Para candidatos portadores de necessidades especiais: Comprovante de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID (upload – campo "demais documentos", subcampo "CID").
2.1.14 Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital;
2.1.15 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação provisória obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação constantes no Anexo VII deste Edital.
2.2. DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 5,5 (cinco e meio) para os cargos de nível médio, observando a ordem decrescente da pontuação provável obtida na 1º fase – Inscrição, até o limite máximo estabelecido para cada função conforme o Anexo III deste edital, respeitando os critérios de desempate;
2.2.2 A pontuação destinado à "Qualificação Profissional" consistirá da somatória das horas dos certificados e/ou comprovantes apresentados, que estejam em acordo com os requisitos abaixo, e aplicado o critério de pontuação conforme o Anexo VII deste edital, considerando que serão contabilizados períodos (20 horas) completos. Serão apenas considerados os certificados e/ou comprovantes que obedecerem os seguintes requisitos:
a) Sejam de cursos correspondente a área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, conforme Anexo III deste edital;
b) Tenham sido concluídos nos últimos dez anos;
c) Os certificados tenham sido emitidos até a data inicial da inscrição deste PSS;
d) Possuam carga horária mínima de 20 horas;
e) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, diplomas de escolaridade e/ou especialização de qualquer natureza, participação em seminários ou conferências como ouvinte, certificados de palestrante, organização de eventos ou certificados de colaboração ou apoio, sendo apenas considerados Cursos de formação;
f) Não serão considerados, para efeito de contabilização como qualificação profissional, estágios voluntários ou obrigatórios, ou qualquer exercício profissional, sendo estes últimos destinados à contabilização de experiência profissional.
g) Somente serão considerados cursos na modalidade EAD, até a somatória máxima de 80 horas;
2.2.3 Somente serão pontuados, nos campos "Experiência Profissional" as Declarações e/ou Certidões e/ou cópias de carteira de trabalho correspondentes na área de atuação relacionada ao cargo em que concorre, conforme Anexo III, respeitando as orientações da alínea c) do item 2.1.13, considerando que serão unicamente contabilizados anos completos na função preterida após a soma dos períodos apresentados;
a) Não serão considerados, para efeito de contabilização como experiência profissional, estágios voluntários ou obrigatórios referentes a atividades escolar, independentemente do grau em que se encontrava de formação;
2.2.4 Na hipótese de não comprovação de qualquer das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação no PSS;
2.2.5 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo VII deste Edital;
2.2.6 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação;
2.2.7 A nota do candidato nesta fase será a validação e/ou correção do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular, podendo diferir da nota provisória obtida no ato da inscrição;
2.3. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA
2.3.1 A entrevista pessoal, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará visa analisar o perfil do candidato, condutas éticas, morais e sociais que porventura venha a ferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Servidor Público, contidas na Lei Complementar Municipal nº 002/2011.
2.3.2 Serão convocados para entrevista somente classificados na etapa anterior, para cada função, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo constante no Anexo III deste Edital, respeitando o critério de desempate;
2.3.3 Será publicada a relação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e no site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ com os candidatos, aptos à entrevista, conforme o cronograma constante no Anexo IV deste edital;
2.3.4 A convocação para a entrevista será feita através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, do portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e do site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/, no ato da convocação constará a data, o horário e local da sua entrevista;
2.3.5 O candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário local) será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo;
2.3.6 As entrevistas serão conduzidas por profissional qualificado, compreendendo entrevista individual e/ou atividade coletiva, considerando os critérios de Avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações constantes no Anexo VII deste Edital, levando-se em conta todo o histórico curricular e conhecimento do candidato apresentados, sua capacidade comunicativa, trabalho em equipe, e adequação às características da função e necessidades do município;

2.3.7 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua respectiva entrevista;
2.3.8 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos;
2.3.9 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante todo o processo de realização da entrevista;
2.3.10 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro e afins. Assim não será admitido o uso de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, com exceção de prótese de aparelho auditivo, com a devida apresentação de laudo médico que conste o Código Internacional de Doenças – CID.
2.3.11 Não é permitida comunicação entre os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
2.3.12 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que não atender aos requisitos dos itens 2.3.9; 2.3.10 e 2.3.11, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos e/ou às condutadas elencados nos referidos itens;
2.3.13 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação oficial original com foto e currículo resumido de no máximo 03 (três) páginas. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH (somente o modelo novo, com fotos e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997;
2.3.14 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de meia passagem, carteira nacional de habilitação (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
2.3.15 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos;
2.3.16 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, na forma definida no subitem 2.3.13 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS;
2.3.17 O processo para conferência da documentação e assinatura da lista de presença, terá início 15 minutos antes do horário descrito na convocação, pelo qual pede-se a chegada antecipada dos candidatos.
2.3.18 Será automaticamente eliminado do PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste PSS;
3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
3.1. Os critérios de desempate serão aplicados, na seguinte ordem:
a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) O candidato que tiver maior tempo de experiência profissional na área que concorre;
4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
4.1. A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental/curricular e na entrevista;
4.2. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função, observadas a pontuação final de que trata o subitem anterior;
4.3. Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, conforme Anexo II deste Edital.
4.4. Será considerado CLASSIFICADO o candidato cuja ordem de classificação esteja posterior à quantidade vagas ofertadas para a vaga/função a qual concorre, até o limite destinado ao CADASTRO DE RESERVA, ficando à disposição da Administração Pública pelo período de vigência do edital para contratação conforme análise de necessidade e de acordo com a disponibilidade de vaga;
5. DOS RECURSOS
5.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado provisório das etapas de seleção em que for cabível, conforme o Anexo IV deste edital;
5.2. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato, a cada evento que lhe deu origem;
5.3. Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
a) Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular;
5.4. Compete à Comissão Organizadora julgar os recursos interpostos pelos candidatos por meio do sistema disponível;
5.5. A Comissão de Processo Seletivo terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal;
5.6. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais;
5.7. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do PSS;
5.8. Não será permitida a interposição de recurso através de e-mails e protocolo de documento físico em qualquer Secretaria ou Departamento da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sendo aceito somente os recursos interpostos através do endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/
5.9. O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico http://seletivoderondondopara.com.br/ na página de acompanhamento do Processo Seletivo;
5.10. O recurso não terá efeito suspensivo;
5.11. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso;
5.12. A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados;
5.13. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso;
5.14. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
5.15. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 5.3 deste Edital;
5.16. A Comissão deste PSS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
5.17. Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados em cada etapa;

6. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever em processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.
6.1.1 Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.
6.1.2 O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.
6.1.3 Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do processo seletivo simplificado.
6.1.4 O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.
6.1.5 Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
6.1.6 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no processo seletivo simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
7. DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
7.1. São requisitos básicos para o ingresso na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Estar em gozo dos direitos políticos;
f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência no Anexo II;
g) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
h) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;
i) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas "a",
"b" e "c" da Constituição Federal;
j) Não ter sido contratado anteriormente pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará ou por outro órgão da Administração Federal, Estadual e Municipal, cujo distrato ocorreu por ato motivado (por falta disciplinar, por meio de processo administrativo) e/ou determinação judicial;
8. DA CONVOCAÇÃO E DO INGRESSO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
8.1. Os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS serão convocados para assumir as funções temporárias, dentro do prazo de validade desse processo seletivo, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.2. Os candidatos CLASSIFICADOS para as vagas de cadastro de reserva, poderão ser convocados para assumir as funções temporárias, conforme necessidade da administração, dentro do prazo de validade desse processo seletivo ou posterior prorrogação, se houver, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/;
8.3. Os candidatos convocados terão um prazo de 5 dias úteis para se apresentar para assinatura de contrato.
8.4. O candidato que não se apresentar dentro do prazo previsto, será reconvocado para comparecer dentro do prazo de 5 dias úteis para assinatura do contrato, através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e oportunamente, no portal da prefeitura municipal de Rondon do Pará: www.rondondopara.pa.gov.br e site do seletivo: http://seletivoderondondopara.com.br/ sob pena de desclassificação por não comparecimento;
8.5. Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VIII deste edital, sob pena de não assumir a função temporária caso a documentação esteja incompleta;
8.6. O prazo de validade do contrato fica a critério da administração pública, podendo ser prorrogável, respeitando o limite máximo de 2 anos;
8.7. A lotação e o horário de trabalho dos candidatos convocados ficarão a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme sua necessidade, respeitando o zoneamento para o qual o mesmo se inscreveu neste PSS;
8.8. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que:
a) Não comparecer dentro dos prazos estabelecidos para assinatura do contrato;
b) Não aceitar as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação para o exercício do cargo.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
9.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração;
9.2. A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no site da prefeitura, e/ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;
9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO DE FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA HORÁRIA.

Função	Atribuições	Carga Horária	Remuneração
Servente (Z.R. – Agrovila)	Executar serviços de alimentação e de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos da zona rural e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Servente (Z.R. – Garrafão)	Executar serviços de alimentação e de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos da zona rural e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Servente (Z.R. – Mantenha)	Executar serviços de alimentação e de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos da zona rural e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Servente (Z.R. – Pitinga)	Executar serviços de alimentação e de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos da zona rural e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Servente (Z.R. – Urutum)	Executar serviços de alimentação e de limpeza, manutenção e conservação de prédios públicos da zona rural e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Vigilante (Z.R. – BR 222)	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais da zona rural e executar atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Vigilante (Z.R. – Vila Gavião)	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais da zona rural e executar atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Zelador (Z.R. – Agrovila)	Zelar pelas praças, jardins, logradouros e prédios públicos na zona rural, executar serviços de manutenção e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00
Zelador (Zona Urbana)	Zelar pelas praças, jardins, logradouros e prédios públicos na zona urbana, executar serviços de manutenção e atividades correlatas.	40h / semanais	R$ 998,00

ANEXO II – QUADRO DE FUNÇÕES, REQUISITOS E VAGAS DISPONÍVEIS.

Função	Requisitos	Vagas	
		Aprovado	C.R.
Servente (Z.R. – Agrovila)	Alfabetização	**1**	**2**
Servente (Z.R. – Garrafão)	Alfabetização	**1**	**2**
Servente (Z.R. – Mantenha)	Alfabetização	**2**	**2**
Servente (Z.R. – Pitinga)	Alfabetização	**5**	**3**
Servente (Z.R. – Urutum)	Alfabetização	**1**	**2**
Vigilante (Z.R. – BR 222)	Alfabetização	**2**	**2**
Vigilante (Z.R. – Vila Gavião)	Alfabetização	**1**	**2**
Zelador (Z.R. – Agrovila)	Alfabetização	**1**	**2**
Zelador (Zona Urbana)	Alfabetização	**5**	**3**

ANEXO III – QUADRO DE FUNÇÕES, QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E QUANTITATIVOS DE CANDIDATOS PARA ANÁLISE E ENTREVISTA

Função	Qualificação Profissional	Limites de Análise e Entrevistas
Servente (Z.R. – Agrovila)	Cursos de culinária, limpeza e higienização e execução de serviços gerais.	**4**
Servente (Z.R. – Garrafão)	Cursos de culinária, limpeza e higienização e execução de serviços gerais.	**4**
Servente (Z.R. – Mantenha)	Cursos de culinária, limpeza e higienização e execução de serviços gerais.	**5**
Servente (Z.R. – Pitinga)	Cursos de culinária, limpeza e higienização e execução de serviços gerais.	**10**
Servente (Z.R. – Urutum)	Cursos de culinária, limpeza e higienização e execução de serviços gerais.	**4**
Vigilante (Z.R. – BR 222)	Cursos de vigilância e execução de serviços gerais.	**6**
Vigilante (Z.R. – Vila Gavião)	Cursos de vigilância e execução de serviços gerais.	**4**
Zelador (Z.R. – Agrovila)	Cursos de vigilância, de manutenção elétrica, reparos e consertos de prédios, jardinagem, pintura e execução de serviços gerais.	**4**
Zelador (Zona Urbana)	Cursos de vigilância, de manutenção elétrica, reparos e consertos de prédios, jardinagem, pintura e execução de serviços gerais.	**10**

ANEXO IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	**DATA**	**DIAS**
Publicação do Edital de Abertura do PSS	20 de maio de 2019	30
Período de Inscrições	21 a 23 de junho de 2019	03
Período de realização da segunda fase – Análise Documental e Curricular	24 a 26 de junho de 2019	03
Divulgação do resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	27 de junho de 2019	01
Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	12:00 do dia 27 às 12:00 do dia 28 de junho de 2019	01
Período de análise dos recursos interpostos contra resultado preliminar da segunda fase	28 a 29 de junho de 2019	02
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	01 a 02 de junho de 2019	02
Período de realização da terceira fase – Entrevista	03 a 08 de junho de 2019	06
Resultado da terceira fase – Entrevista e Resultado definitivo do PSS	09 a 10 de julho de 2019	01
TOTAL DE DIAS PREVISTOS	52 dias	

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG nº _____, expedido pelo _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a) _____, portador(a) do RG nº _____, expedido pelo _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua _____,
Declara ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

RONDON DO PARÁ/PA, _____ de _____ de _____.

_____
Nome do Proprietário

Obs.: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS: Luz, água, gás, telefone.

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, e do RG nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondon do Pará/PA através de contratação temporária, que disponho de tempo para me dedicar ao cargo de _____ para cumprir a carga horária conforme necessidades da administração pública.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Rondon do Pará/PA, _____ de _____de _____.

_____
Declarante

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I - ESCOLARIDADE:

	Formação	Requisito	Pontuação
a) FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR (máximo de 10 pontos):	Graduação	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1 ponto
	Especialização	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1,5 pontos
	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5 pontos
	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
b) FUNÇÕES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO (máximo de 10 pontos):	Ensino médio	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
	Ensino técnico	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino técnico, acrescido de histórico escolar.	5 pontos
c) FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL (máximo de 10 pontos):	Ensino Fundamental	Diploma ou Certificado de conclusão de ensino fundamental, acrescido de histórico escolar.	10 pontos

II - Qualificação e experiência profissionais.

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de capacitação profissional	Certificado de curso de capacitação na área da função que concorre, registrado pela instituição formadora, devidamente autorizada, com a discriminação de carga horária e conteúdos ministrados.	0,5 pontos para cada 20 (vinte) horas apresentadas e comprovadas, com limite de 10 pontos.
Tempo de serviço	Comprovação de efetivo exercício profissional na área ou função que concorre.	01 ponto para cada ano completo, máximo de 10 pontos

III – Critérios para Avaliação nas Entrevistas

Nível Superior, Médio e Fundamental.

Critério	Descrição	Pontuação Limite
Dinâmica de equipe	Disponibilidade para contribuição ao desenvolvimento eficaz da atividade, proatividade. Administração de conflitos em prol do bem-estar da equipe e confiança na tomada de decisões	2,5 pontos
Capacidade comunicativa	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

ANEXO VIII – DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1. Carteira de identidade RG e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Certificado de escolaridade exigida para a função;
5. Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
6. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
7. Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo V (Declaração de Residência);
8. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
9. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
10. Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando prometida o acumulo de cargo pela lei;
11. Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:B4374123